



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº064 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.531, 06 de abril de 2018.

#### ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº13.666, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O caput e o § 3º do art. 19 da Lei nº 13.666, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Políticas Públicas – GDAP, devida aos ocupantes dos empregos de Analista de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica no percentual de até 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor da última classe/referência da respectiva tabela de vencimento da carreira, conforme valores estabelecidos no anexo I.

...  
§ 3º Serão atribuídos até 30 (trinta) pontos percentuais da GDAP, em função das metas institucionais definidas em regulamento.”(NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.532, de 06 abril de 2018.

#### DISPÕE SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O valor do vencimento base dos profissionais do magistério público da educação básica estadual observará, a partir de 1º de janeiro de 2018, o piso nacional no valor de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º O vencimento base dos profissionais do magistério público da educação básica estadual, sempre que vigente em patamar inferior ao piso salarial nacional, será, automaticamente, ajustado a este patamar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2009, no mesmo valor e vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.533, de 06 abril de 2018.

#### INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GDEADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída, na forma do art. 15, parágrafo único, da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, a Gratificação por Deslocamento para Exercício de Atividade de Defesa Agropecuária – GDEADA, devida a título de compensação financeira aos Fiscais e Agentes Estaduais Agropecuários que, por necessidade de deslocamento em decorrência do exercício de atividade de defesa agropecuária, tiverem de realizar a condução de veículos oficiais.

Parágrafo único. A ADAGRI fornecerá as condições e instrumentos necessários à realização das atividades na forma do caput deste artigo, sempre que ausente profissional contratado para este fim específico.

Art. 2º A gratificação de que trata o art. 1º desta Lei será paga mensalmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º A GDEADA somente será devida aos servidores que, no efetivo exercício de atividades de defesa agropecuária, comprovarem a condução pessoal de veículos oficiais, devendo a comprovação da atividade ser aferida individualmente pelos supervisores regionais da ADAGRI através de boletins mensais de deslocamento de veículos.

§ 2º Não farão jus à GDEADA os servidores que não estejam, sem importar a causa, no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo ocupado, vedado o pagamento em qualquer hipótese de afastamento.

§ 3º O servidor, no desempenho da atividade prevista no art. 1º desta Lei, se responsabilizará, civil e funcionalmente, em caso de culpa ou dolo, por danos ocasionados aos veículos oficiais que estejam sob sua condução, bem como pelo pagamento de multas por infrações de trânsito por eles cometidas enquanto condutor.

§ 4º A revisão do valor da GDEADA estabelecida no caput deste artigo será discutida quando da concessão do reajuste geral dos servidores do Estado.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Lei não será incorporada aos proventos de servidores ou a pensões deles decorrentes, sobre ela não incidindo contribuição previdenciária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.534, de 06 abril de 2018.

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, E DA LEI Nº13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O caput e o § 2º do art. 30 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento – GDPO, devida aos ocupantes dos cargos e funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão – APG, no percentual de até 60% (sessenta por cento):

...  
§ 2º À avaliação de desempenho individual serão conferidos 30% (trinta por cento), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, correspondendo

os demais 30% (trinta por cento) à avaliação institucional.” (NR)  
Art. 2º O caput e o § 2º do art. 29 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão – GDAG, devida aos ocupantes dos cargos e funções

integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão – APG, no percentual de até 60% (sessenta por cento):

...  
§ 2º À avaliação de desempenho individual serão conferidos 30% (trinta por cento), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, correspondendo

os demais 30% (trinta por cento) à avaliação institucional.” (NR)  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.535, de 06 abril de 2018.

#### INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO SOCIAL – GDGS, PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

funções do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, tendo por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência na formulação, implementação e avaliação, no Estado, de Políticas do Trabalho, ampliação das oportunidades de acesso à geração do trabalho e renda.

§ 1º A GDGS será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas em portaria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDGS, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDGS será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDGS será percebida somente por servidores em efetivo exercício na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDGS serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018, observado o seguinte:

I – a partir de novembro de 2018, a GDGS será devida aos servidores no patamar de 30% (trinta por cento), considerados os critérios de avaliação e o cumprimento das metas a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – no mês de novembro de 2018, será paga aos servidores, retroativamente, a GDGS, no patamar de 10% (dez por cento), devida entre os meses de abril a outubro de 2018.

Parágrafo único. Para o pagamento da gratificação nos termos do inciso II deste artigo, no percentual nele estabelecido, sujeitar-se-á o servidor às avaliações e ao cumprimento de metas previsto no art. 1º desta Lei, devendo, enquanto não editado o decreto e definidas as metas a que se refere este último artigo, submeter-se a avaliações conforme critérios definidos em relatório expedido pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.536, 06 de abril de 2018.

**ALTERA OS PERCENTUAIS DAS GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS – GAEE, E POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, DEVIDAS AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º A Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas – GAEEE, a que fazem jus os ocupantes dos cargos e funções de Especialistas em Educação Básica de nível superior, integrantes do Grupo MAG, de que trata o art. 1º, da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, incidente exclusivamente sobre o vencimento base, passa a vigorar nos seguintes percentuais :

I – 14,5% (quatorze e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018;

II – 17% (dezessete por cento), a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º A Gratificação por Efetiva Regência de Classe para o professor da Educação Básica de nível superior, integrante do Grupo MAG, prevista no art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, incidente exclusivamente sobre o vencimento base, passa a vigorar nos seguintes termos:

I – 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018 e 27% (vinte e sete por cento), a partir de 1º de novembro de 2018, aos detentores de título de Licenciatura Plena;

II – 29,5% (vinte e nove e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018 e 32% (trinta e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2018, aos detentores de título de Especialista, desde que estáveis no serviço público estadual;

III – 34,5% (trinta e quatro e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018 e 37% (trinta e sete por cento) a partir de 1º de novembro de 2018, aos detentores do título de Mestre, desde que estáveis no serviço público estadual;

IV – 54,5% (cinquenta e quatro e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018 e 57% (cinquenta e sete por cento) a partir de 1º de novembro de 2018, aos detentores do título de Doutor, desde que estáveis no serviço público estadual.

Art. 3º A Parcela Variável de Redistribuição do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica – PVR/FUNDEB, prevista no art. 4º da Lei nº 15.243, de 6 de dezembro de 2012, passa a ser concedida aos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, no valor de R\$ 286,69 (duzentos e oitenta e seis



reais e sessenta e nove centavos), a partir de 1º de julho de 2018 e R\$ 324,03 (trezentos e vinte e quatro reais e três centavos) a partir de 1º de novembro de 2018, observada a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, cabendo o pagamento proporcional em casos de carga horária diferenciada.

Art. 4º Fica alterado o § 1º do art. 2º da Lei nº 15.064, de 13 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Fica estendido o direito à percepção da Gratificação por Efetiva Regência de Classe, prevista no art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, inclusive com os novos percentuais estabelecidos no caput deste artigo, aos professores do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, que se encontrem em exercício nos órgãos que componham os sistemas estadual e municipais de ensino no Estado do Ceará, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e aos professores que se encontrem afastados para realização de estudos de pós-graduação, nos termos do art. 110, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007.” (NR)

Parágrafo único. Ficam convalidados até a data da publicação desta Lei os pagamentos efetuados a título de Gratificação por Efetiva Regência de Classe aos professores afastados para realização de estudos de pós-graduação, os termos do art. 110, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007.

Art. 5º As despesas correntes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.537, 06 de abril de 2018.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE OBRAS HIDRÁULICAS – GDAOH, PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas - GDAOH, devida aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, tendo por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência da fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das obras de estrutura hídrica, para o alcance da excelência na gestão da estrutura hídrica em todo o Estado do Ceará.

§ 1º A GDAOH será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas em portaria da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDAOH, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDAOH será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDAOH será percebida somente por servidores em efetivo exercício na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDAOH serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018, observado o seguinte:

I – a partir de novembro de 2018, a GDAOH será devida aos servidores no patamar de 30% (trinta por cento), considerados os critérios de avaliação e o cumprimento das metas a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – no mês de novembro de 2018, será paga aos servidores, retroativamente, a GDAOH, no patamar de 10% (dez por cento), devida entre os meses de abril a outubro de 2018.

Parágrafo único. Para o pagamento da gratificação nos termos do inciso II deste artigo, no percentual nele estabelecido, sujeitar-se-á o servidor às avaliações e ao cumprimento de metas previsto no art. 1º desta Lei, devendo, enquanto não editado o decreto e definidas as metas a que se refere este último

artigo, submeter-se a avaliações conforme critérios definidos em relatório expedido pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.538, 06 de abril de 2018.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – GDARH PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Recursos Hídricos - GDARH, devida aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, tendo por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência do planejamento, da infraestrutura hídrica, para o alcance da excelência na gestão dos recursos hídricos.

§ 1º A GDARH será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas em portaria da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDARH, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDARH será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDARH será percebida somente por servidores em efetivo exercício na Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDARH serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018, observado o seguinte:

I – a partir de novembro de 2018, a GDARH será devida aos servidores no patamar de 30% (trinta por cento), considerados os critérios de avaliação e o cumprimento das metas a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – no mês de novembro de 2018, será paga aos servidores, retroativamente, a GDARH, no patamar de 10% (dez por cento), devida entre os meses de abril a outubro de 2018.

Parágrafo único. Para o pagamento da gratificação nos termos do inciso II deste artigo, no percentual nele estabelecido, sujeitar-se-á o servidor às avaliações e ao cumprimento de metas previsto no art. 1º desta Lei, devendo, enquanto não editado o decreto e definidas as metas a que se refere este último artigo, submeter-se a avaliações conforme critérios definidos em relatório expedido pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.539, 06 de abril de 2018.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – GDAGRO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, devida aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, tendo por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência do desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no âmbito do Estado, com ênfase na agricultura



familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense e o incremento de diversas cadeias produtivas (apicultura, ovinocultura, pesca e piscicultura, agricultura irrigada).

§ 1º A GDAGRO será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas em portaria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDAGRO, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDAGRO será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDAGRO será percebida somente por servidores em efetivo exercício na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDAGRO serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018, observado o seguinte:

I – a partir de novembro de 2018, a GDAGRO será devida aos servidores no patamar de 30% (trinta por cento), considerados os critérios de avaliação e o cumprimento das metas a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – no mês de novembro de 2018, será paga aos servidores, retroativamente, a GDAGRO, no patamar de 10% (dez por cento), devida entre os meses de abril a outubro de 2018.

Parágrafo único. Para o pagamento da gratificação nos termos do inciso II deste artigo, no percentual nele estabelecido, sujeitar-se-á o servidor às avaliações e ao cumprimento de metas previsto no art. 1º desta Lei, devendo, enquanto não editado o decreto e definidas as metas a que se refere este último artigo, submeter-se a avaliações conforme critérios definidos em relatório expedido pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.540, 06 de abril de 2018.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - GDADC, PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC, devida aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura - SECULT, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico.

§ 1º A GDADC será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas pela Secretaria da Cultura.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDADC, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDADC será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDADC será percebida somente por servidores em efetivo exercício na Secretaria da Cultura, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDADC serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018, observado o seguinte:

I – a partir de novembro de 2018, a GDADC será devida aos servidores no patamar de 30% (trinta por cento), considerados os critérios de avaliação e o cumprimento das metas a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – no mês de novembro de 2018, será paga aos servidores, retroativamente, a GDADC, no patamar de 10% (dez por cento), devida entre os meses de abril a outubro de 2018.

Parágrafo único. Para o pagamento da gratificação nos termos do inciso II deste artigo, no percentual nele estabelecido, sujeitar-se-á o servidor às avaliações e ao cumprimento de metas previsto no art. 1º desta Lei, devendo, enquanto não editado o decreto e definidas as metas a que se refere este último artigo, submeter-se a avaliações conforme critérios definidos em relatório expedido pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº16.541, 06 de abril de 2018.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO – GDARJ, PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado - GDARJ, devida aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, regidos pela Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, tendo por objetivo incentivar o aprimoramento e a eficiência da atividade de apoio ao desempenho das finalidades institucionais da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º A GDARJ será atribuída e terá seu valor definido em função do efetivo desempenho pelo servidor de suas atribuições em conformidade com o alcance de metas institucionais e metas individuais, as quais serão definidas em portaria da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Do percentual previsto no caput, a título de GDARJ, 20 (vinte) pontos percentuais serão conferidos em função do alcance de metas institucionais.

§ 3º A GDARJ será regulamentada por decreto, o qual será elaborado conforme diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão, ficando o pagamento da gratificação condicionado à edição do referido instrumento, observado o disposto no § 1º.

Art. 2º A gratificação de que trata o caput do art. 1º será incorporada aos proventos da aposentadoria, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º A GDARJ será percebida apenas por servidores em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as exceções legalmente admitidas.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados ao pagamento da GDARJ serão oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2018.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*



DECRETO Nº32.567 de 06 de abril de 2018.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 98.918.833,01 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento administrativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre regiões, para as seguintes despesas: Aquisição de material para o Programa Vigiágua, capacitação no âmbito da vigilância a saúde – Escola de Saúde Pública, implantação de Policlínicas, implementação da política de educação permanente em saúde, aquisição de equipamentos e material permanente – Hospital São José, ações dos fóruns regionais de conselheiros de saúde do SUS e capacitação dos membros dos conselhos estaduais de saúde e comunidades – CESAU, aquisição de equipamentos, manutenção em TI do Hospital Albert Sabin, ações de vigilância em saúde ambiental, aquisição de medicamentos, implantação de UPAs, aquisição de ferramenta informatizada e registro das ações em prontuário eletrônico e destinadas à atenção secundária e terciária (auxílio financeiro, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, construção, reforma e ampliação). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com energia elétrica e para BPROAIO de Barbalha e Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para a obra de ampliação do Terminal Portuário do Pecém - 2ª fase e para despesas com consultoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre regiões e modalidades, para manutenção das unidades e postos de atendimento do SINE - intermediação de trabalhadores e viabilização do seguro desemprego e para os projetos Mais Infância e Areninhas - PROARES. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre regiões, para viabilizar o projeto criação e implementação de Unidades de Conservação Ambiental. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: construção da barragem Quinqueleré no município de Potengi, Programa Água Doce e implantação de gratificação dos Servidores da SRH. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender o projeto Estação Juventude, por meio de convênio firmado entre o Gabinete do Governador e o Governo Federal e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com instrumentos musicais para banda de música da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos individuais de proteção para os novos 245 soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e para bolsa formação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para promoção do fortalecimento institucional na atividade turística. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: Reforma e urbanização do mercado público de Pentecoste, continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida, despesas de exercícios anteriores – DEA, projeto de fogões sustentáveis, estruturação do sistema de abastecimento de água, no município de Jaguaribe e melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais; pagamento de medições do PAC Maranguapinho, PAC 2 Projeto Rio Maranguapinho Trecho IV, PAC FGTS - Melhorias Rio Cocó, Urbanização Dendê, pagamento de medições das Gerenciadoras dos Projetos Cocó, Maranguapinho e Dendê; construção de uma praça, no âmbito do Programa Mais Infância e pavimentação em Pedra Tosca, no município de Fortaleza; e pagamento das seguintes despesas no município de Sobral: Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, requalificação Urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, urbanização do Alto do Cristo, urbanização do Rio Acaraú para o bairro Pedrinhas, construção de praças, padronização de diversas calçadas, urbanização do Parque da Cidade (Trecho I), restauro do edifício da Estação Ferroviária e urbanização da praça da Estação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para aquisição de licenças de uso de software Tableau - Desktop - Professional User – 10,4, atender à ascensão funcional dos analistas de políticas públicas e viabilizar a reestruturação do Ipece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para o Projeto de Promoção Humana – Oficina do Senhor e despesas com assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza - financiamento de benefícios eventuais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre regiões, para eventos e projetos esportivos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre modalidades, para pagamento de licença ambiental. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para as seguintes obras: do Raio de Juazeiro do Norte, do Uniseg do Bom Jardim, de implantação do CIOPAER de Quixadá, de manutenção do ginásio poliesportivo de São Benedito e de construção das quadras de Jaguaruana e Alto Santo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas referentes à elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender a contribuição patronal sobre plano de seguridade social - PSS, ressarcimento à UFC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para atender ao Programa de Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo - COMPONENTE I - Implementação de ações, adequação de sistemas e adaptação e melhorias nas instâncias da CGE e Programa de fortalecimento do controle interno do Poder Executivo - COMPONENTE II - adequação da estrutura de TIC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, para cursos de formação continuada e inicial da AESP e para atender as demandas oriundas dos concursos da PM (turma IV) e Bombeiros (praças e oficiais). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências para o Fundo Estadual da Cultura e para pagamento de multas de juros e penalidades. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para ações de reforma e ampliação e implantação de sistemas de TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, para pagamento de taxas ambientais referentes à obra de construção da penitenciária de segurança máxima em Aquiraz-CE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, para Implementação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesca e Aquícola - ATEPA e para repovoamento piscícola. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para construção de barragem no distrito de Lacerda, em Quixeramobim e despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para despesas de desapropriação. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria do Meio Ambiente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Turismo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Secretaria das Cidades, dos Encargos Gerais do Estado, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Educação, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria dos Recursos Hídricos, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Gabinete do Governador, da Procuradoria Geral do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão, do Tribunal de Contas do Estado, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 98.918.833,01 (NOVENTA E OITO MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E UM CENTAVO) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	3.663.570,74
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	561.231,24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	2.623.000,00	2.623.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	686.335,00	686.335,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	530.000,00	530.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	53.929.897,54	5.100.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	177.941,04
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	214.340,00	214.340,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.400.000,00	1.600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.257.352,57	20.559.291,90
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	0,00	20.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	55.000,00	1.655.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	86.800,00	1.035.008,75
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.612.279,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	517.700,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.000.000,00	5.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	22.764.706,00	9.200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	149.010,00	149.010,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.682.820,14	29.481.046,24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	3.000.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	557.000,00	1.357.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	180.000,00	180.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.061.000,00	1.631.243,66
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.884.403,46
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	1.870.340,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA		4.300.091,46
Operações de Crédito Externas - PforR - Fonte 648,69 - CGE - Superávit		561.231,24	
Excesso de Arrecadação (venda da conta salário) - Fonte 100,00 - TCE		1.870.340,52	
<b>TOTAL</b>		<b>98.918.833,01</b>	<b>98.918.833,01</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.567 DE 06 DE ABRIL DE 2018

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08100004 TRANSPORTES E OBRAS	26.783.019 MOBILIDADE URBANA	18700 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	0	13.564.706,00
						INVESTIMENTOS	248.69	3	200.000,00
				18703 Implantação e Operação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
						INVESTIMENTOS	248.69	1	2.000.000,00
						INVESTIMENTOS	248.69	2	7.000.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 22.764.706,00
									Total do Órgão: 22.764.706,00
									Total da Secretaria: 22.764.706,00
10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	17446 Reparelhamento e Modernização das Unidades da SSPDS	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	100.010,00
						INVESTIMENTOS			
				22438 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	49.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 149.010,00
									Total do Órgão: 149.010,00
									Total da Secretaria: 2.772.010,00
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR	11100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	18407 Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra os Grupos Vulneráveis	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	25.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	30.000,00
									Total da Unidade Orçamentária: 55.000,00
									Total do Órgão: 55.000,00
									Total da Secretaria: 55.000,00
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	200.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
									Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
									Total do Órgão: 200.000,00
									Total da Secretaria: 200.000,00
27000000 SECRETARIA DA CULTURA	27000000 SECRETARIA DA CULTURA	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	18218 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem do Audiovisual	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	5.000.000,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
									Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
									Total do Órgão: 5.000.000,00
									Total da Secretaria: 5.000.000,00



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				201.000,00
Ação:	18046 Construção da Barragem Frecheirinha							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0				300.000,00
Ação:	18048 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				250.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				310.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 1.061.000,00
								Total do Órgão: 1.061.000,00
								Total da Secretaria: 1.061.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR							
Função.Subfunção.Programa:	26.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	18604 Infraestrutura de Acesso a Destinos e Serviços Básicos - PRODETUR NACIONAL							
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				180.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 180.000,00
								Total do Órgão: 180.000,00
								Total da Secretaria: 180.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00630 Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0				35.466.976,23
								Total da Unidade Orçamentária: 35.466.976,23
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00646 Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0				8.633.583,33
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0				9.829.337,98
								Total da Unidade Orçamentária: 18.462.921,31
								Total do Órgão: 53.929.897,54
								Total da Secretaria: 53.929.897,54
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				379.462,28
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				375.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7				2.410.000,00
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7				513.320,60
Função.Subfunção.Programa:	16.481.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	18936 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0				324.042,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7				300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				1.180.995,26
								Total da Unidade Orçamentária: 5.682.820,14
								Total do Órgão: 5.682.820,14
								Total da Secretaria: 5.682.820,14
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	33606 CRIAÇÃO DA CASA DO MIGRANTE PARA ACOANHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA INSERÇÃO SOCIAL/FORTALEZA							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				19.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
Ação:	32291 PROARES III - COMP II - Fortalecimento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				31.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	32899 ARENINHA/VARZEA ALEGRE							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0				76.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	18409 PROARES III - COMP III - Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				24.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5				50.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	22833 Manutenção das Unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/SINE							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				38.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				38.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7				6.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo				Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0				38.000,00



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
07 MACIÇO DO BATURITÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00
08 SERRA DA IBIAPABA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
09 SERTÃO CENTRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
10 SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
11 SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	38.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					357.000,00
Total do Órgão:					557.000,00
Total da Secretaria:					557.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					10.000,00
Total do Órgão:					10.000,00
Total da Secretaria:					10.000,00
Total do Movimento:					92.212.433,68

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.567 DE 06 DE ABRIL DE 2018

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.781.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18695 Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	530.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					530.000,00
Total do Órgão:					530.000,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18367 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	142.498,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	142.500,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	171.337,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	32352 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Socieducativas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	230.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					686.335,00
Total do Órgão:					686.335,00
Total da Secretaria:					1.216.335,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18067 Construção, Reforma e Ampliação da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
Ação:	32336 Modernização das Unidades de Saúde da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
Ação:	18065 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
Ação:	18303 Aquisição de Equipamentos para Assistência a Policiais Militares				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	4.340,00
Ação:	32335 Assistência a Policiais Militares				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					214.340,00
Total do Órgão:					214.340,00
Total da Secretaria:					214.340,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18237 Implantação de Policlínicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	235.679,73
Total da Unidade Orçamentária:					235.679,73
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18861 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	1	190.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					190.000,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17677 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500,00
Total da Unidade Orçamentária:					500,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.89	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)				



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22549 Fortalecimento e Controle Social e Institucional do SUS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0			140.574,96
						Total da Unidade Orçamentária:		140.574,96
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM							
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	22642 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1			105.920,00
Ação:	22637 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis, Agravos e Violência							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1			150.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		255.920,00
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES							
Função.Subfunção.Programa:	10.573.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE							
Ação:	22720 Disseminação e Divulgação da Informação em Saúde							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0			5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE							
Ação:	21978 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde / ESP							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1			143.233,96
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1			3.554,72
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1			180.889,20
						Total da Unidade Orçamentária:		327.677,88
						Total do Órgão:		1.257.352,57
						Total da Secretaria:		1.257.352,57
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	32448 Apoio ao Desenvolvimento de Eventos e Projetos Esportivos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1			100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
						Total do Órgão:		100.000,00
						Total da Secretaria:		100.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS							
Ação:	22256 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			86.800,00
						Total da Unidade Orçamentária:		86.800,00
						Total do Órgão:		86.800,00
						Total da Secretaria:		86.800,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	32488 Implementação do Programa Mais Infância							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			1.400.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		1.400.000,00
						Total do Órgão:		1.400.000,00
						Total da Secretaria:		1.400.000,00
						Total do Movimento:		4.274.827,57

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.567 DE 06 DE ABRIL DE 2018

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE							
Ação:	17404 Reforma e Ampliação - TCE							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0			189.063,60
Função.Subfunção.Programa:	01.126.014 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL							
Ação:	19054 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0			1.681.276,92
						Total da Unidade Orçamentária:		1.870.340,52
						Total do Órgão:		1.870.340,52
						Total da Secretaria:		1.870.340,52
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	31132 Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS		248.69	1			100.000,00
Ação:	18723 Ampliação do Porto - 2ª etapa							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS		248.69	2			9.100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		9.200.000,00
						Total do Órgão:		9.200.000,00
						Total da Secretaria:		9.200.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	17446 Reaparelhamento e Modernização das Unidades das SSPDS							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		INVESTIMENTOS		100.00	0			100.010,00
Ação:	22438 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			29.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:		149.010,00
						Total do Órgão:		149.010,00
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	32367 Aquisição de Materiais e Fardamentos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			23.000,00
Ação:	32369 Formação de Servidores							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.00	0	2.600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				2.623.000,00
						Total do Órgão: 2.623.000,00
Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	21837 Realização de Concurso Público					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Ação:	22643 Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		192.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Cursos de Formação Continuada				
Ação:	22644 Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		1.422.680,55
		Cursos de Formação Inicial				
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		2.048.890,19
						Total da Unidade Orçamentária: 3.663.570,74
						Total do Órgão: 3.663.570,74
						Total da Secretaria: 6.435.580,74
Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV					
Ação:	17527 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABGOV					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
Ação:	17529 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - GABGOV	INVESTIMENTOS	101.00	0		1.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0		600.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.600.000,00
Unid. Orçamentária:	11100008 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	32463 Aquisição de Equipamentos para Estação da Juventude					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7		25.000,00
		INVESTIMENTOS	282.82	1		30.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 55.000,00
						Total do Órgão: 1.655.000,00
						Total da Secretaria: 1.655.000,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA					
Ação:	18173 Avaliação, Desapropriação e Registro dos Imóveis Pertencentes ao Estado					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		1.612.279,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.612.279,00
						Total do Órgão: 1.612.279,00
						Total da Secretaria: 1.612.279,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA					
Ação:	22051 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEDUC					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		200.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00
						Total do Órgão: 200.000,00
						Total da Secretaria: 200.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					
Função.Subfunção.Programa:	13.391.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE					
Ação:	18978 Construção e Implantação dos Centros Culturais					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		5.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
						Total do Órgão: 5.000.000,00
						Total da Secretaria: 5.000.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS					
Ação:	22092 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SRH					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0		570.243,66
						Total da Unidade Orçamentária: 570.243,66
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	18052 Programa Água Doce / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7		300.000,00
Ação:	18048 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		750.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		11.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.061.000,00
						Total do Órgão: 1.631.243,66
						Total da Secretaria: 1.631.243,66
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ					
Ação:	31125 Promoção do Fortalecimento Institucional na Atividade Turística - SETUR					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0		180.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 180.000,00
						Total do Órgão: 180.000,00
						Total da Secretaria: 180.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00628 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		5.100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.100.000,00
						Total do Órgão: 5.100.000,00
						Total da Secretaria: 5.100.000,00
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	04.124.048 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL					
Ação:	32486 Implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:		INVESTIMENTOS	648.69	1	487.730,96
Ação:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Região:	17781 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - CGE				
	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	648.69	1	73.500,28
			Total da Unidade Orçamentária:		561.231,24
			Total do Órgão:		561.231,24
			Total da Secretaria:		561.231,24
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.121.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.844.064,72
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.250.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.350.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18337 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.600.000,00
Ação:	31157 Urbanização do Morro de Santa Terezinha				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	849.615,74
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	754.462,28
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.700.000,00
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	50.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.038.420,63
Ação:	18649 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.823.860,54
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	7.587.500,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.054.764,47
Ação:	18927 Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.481.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18934 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	296.998,87
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,73
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,73
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,73
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	296.998,87
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	230.027,87
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,73
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,73
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	154.677,87
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,70
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,70
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,69
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,69
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	194.461,69
Ação:	18936 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	324.042,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	1.180.995,26
			Total da Unidade Orçamentária:		29.481.046,24
			Total do Órgão:		29.481.046,24
			Total da Secretaria:		29.481.046,24
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	04.121.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	31174 Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.000.000,00
			Total do Órgão:		3.000.000,00
			Total da Secretaria:		3.000.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARÉS III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	7	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	22833 Manutenção das Unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR/SINE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	351.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	6.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		357.000,00
						Total do Órgão:		1.357.000,00
						Total da Secretária:		1.357.000,00
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA							
Ação:	18073 Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitários e de Assentamento							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,95			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	32.142,85			
Ação:	18075 Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,71			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.835,77			
						Total da Unidade Orçamentária:		517.700,00
						Total do Órgão:		517.700,00
						Total da Secretária:		517.700,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE							
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação							
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	10.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
						Total do Órgão:		10.000,00
						Total da Secretária:		10.000,00
						Total do Movimento:		67.811.421,40

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.567 DE 06 DE ABRIL DE 2018

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS							
Ação:	21844 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	500.000,00			
Ação:	22459 Concessão do PASEP							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	30.000,00			
						Total da Unidade Orçamentária:		530.000,00
						Total do Órgão:		530.000,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	44.556,77			
Ação:	32375 Construção, Reforma e Ampliação de Obras da Segurança Pública							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.443,23			
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	32333 Construção de Edificações Públicas							
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	142.498,00
Ação:	32343 Manutenção Predial	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	142.500,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	171.337,00
					Total da Unidade Orçamentária: 686.335,00
					Total do Órgão: 686.335,00
					Total da Secretaria: 1.216.335,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	18066 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	214.340,00
					Total da Unidade Orçamentária: 214.340,00
					Total do Órgão: 214.340,00
					Total da Secretaria: 214.340,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
Órgão:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	32493 Construção e Ampliação de Unidades Prisionais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00
					Total do Órgão: 20.000,00
					Total da Secretaria: 20.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17677 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000,00
					Total do Órgão: 2.000,00
					Total da Secretaria: 2.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18237 Implantação de Policlínicas				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	235.679,73
					Total da Unidade Orçamentária: 235.679,73
					Total do Órgão: 235.679,73
					Total da Secretaria: 235.679,73
Ação:	18240 Implantação do Hospital Regional Sertão Central				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.69	1	190.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 190.000,00
					Total do Órgão: 190.000,00
					Total da Secretaria: 190.000,00
Ação:	32408 PROEXMAES II - Componente 1 - Implantação de Ações Gerenciais e Modelos Inovadores de Gestão na SESA e nas Unidades de Saúde do Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	403.650,00
					Total da Unidade Orçamentária: 403.650,00
					Total do Órgão: 831.329,73
					Total da Secretaria: 831.329,73
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.552.250,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.552.250,00
					Total do Órgão: 2.552.250,00
					Total da Secretaria: 2.552.250,00
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
					Total do Órgão: 500.000,00
					Total da Secretaria: 500.000,00
Ação:	18861 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00
					Total do Órgão: 300.000,00
					Total da Secretaria: 300.000,00
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.981.333,33
					Total da Unidade Orçamentária: 1.981.333,33
					Total do Órgão: 5.333.583,33
					Total da Secretaria: 5.333.583,33
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500,00
					Total do Órgão: 500,00
					Total da Secretaria: 500,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	288.89	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 100.000,00
					Total da Secretaria: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22750 Fortalecimento dos Fóruns Regionais de Conselheiros de Saúde no SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	73.766,80
					Total da Unidade Orçamentária: 73.766,80
					Total do Órgão: 73.766,80
					Total da Secretaria: 73.766,80
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22884 Capacitação de Membros dos Conselhos de Saúde e Comunidade				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	66.808,16
					Total da Unidade Orçamentária: 66.808,16
					Total do Órgão: 140.574,96
					Total da Secretaria: 140.574,96
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22711 Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	255.920,00
					Total da Unidade Orçamentária: 255.920,00
					Total do Órgão: 255.920,00
					Total da Secretaria: 255.920,00
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22723 Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00
					Total do Órgão: 5.000,00
					Total da Secretaria: 5.000,00
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	31116 Fortalecimento das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Material				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.564.706,00
					Total da Unidade Orçamentária: 13.564.706,00
					Total do Órgão: 13.564.706,00
					Total da Secretaria: 13.564.706,00
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	21978 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde / ESP				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	28.280,00
					Total da Unidade Orçamentária: 28.280,00
					Total do Órgão: 28.280,00
					Total da Secretaria: 28.280,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	93.350,04
					Total da Unidade Orçamentária: 93.350,04
					Total do Órgão: 93.350,04
					Total da Secretaria: 93.350,04
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	14.175,00
					Total da Unidade Orçamentária: 14.175,00
					Total do Órgão: 14.175,00
					Total da Secretaria: 14.175,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	55.722,80
					Total da Unidade Orçamentária: 55.722,80
					Total do Órgão: 55.722,80
					Total da Secretaria: 55.722,80
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	55.722,80
					Total da Unidade Orçamentária: 55.722,80
					Total do Órgão: 55.722,80
					Total da Secretaria: 55.722,80



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	21.400,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	93.350,04
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	21.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 327.677,88
					Total do Órgão: 20.559.291,90
					Total da Secretaria: 20.559.291,90
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22098 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SOHIDRA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	361.282,33
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22409 Construção e Recuperação de Barragens				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.523.121,13
					Total da Unidade Orçamentária: 1.884.403,46
					Total do Órgão: 1.884.403,46
					Total da Secretaria: 1.884.403,46
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22140 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	4.300.091,46
					Total da Unidade Orçamentária: 4.300.091,46
					Total do Órgão: 4.300.091,46
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22155 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNCAP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	177.941,04
					Total da Unidade Orçamentária: 177.941,04
					Total do Órgão: 177.941,04
					Total da Secretaria: 4.478.032,50
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	32448 Apoio ao Desenvolvimento de Eventos e Projetos Esportivos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 100.000,00
					Total da Secretaria: 100.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22255 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - IPECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	948.208,75
Ação:	22257 Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	86.800,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.035.008,75
					Total do Órgão: 1.035.008,75
					Total da Secretaria: 1.035.008,75
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18967 Fortalecimento da Rede Socioassistencial				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Ação:	22858 Cofinanciamento de Benefícios Eventuais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	195.300,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	97.800,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	247.850,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	48.450,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	94.500,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	89.250,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	76.650,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	68.250,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	85.050,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.100,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	111.900,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	86.100,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	33.600,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	121.200,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.600.000,00
					Total do Órgão: 1.600.000,00
					Total da Secretaria: 1.600.000,00
					Total do Movimento: 31.107.411,61



\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n. 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a pedido, JESUALDO PEREIRA FARIAS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, GERMANO ROCHA FONTELES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, FERNANDO MATOS SANTANA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA FAZENDA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 063, datado de 05 de abril de 2018, que publicou o Ato de EXONERAÇÃO, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, de VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Ceará S. A.. **Onde se lê:** a partir de 06 de abril de 2018. **Leia-se:** a partir de 05 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARINA ROCHA LIMA, matrícula 300184-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-I integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02 de Abril de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: a empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: a aquisição de 121 (cento e vinte e uma) unidades de microcomputadores tipo desktop modelo Hewett Packard



EliteDesk HP 705G3, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 43/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 43/2017, Proposta comercial do Fornecedor Pregão Presencial SRP nº 16/2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência aos mesmos, bem como aos ditames da Lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato será vigente por 12 meses, a partir do ato de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 470.690,00 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110 0002.04.126.500.17529.03.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Mairton Josino da Silva - REPRESENTANTE DA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### CASA CIVIL

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.631.006/0001-43; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Sousa Pinto, nº 139, Alto da Balança, Fortaleza-CE, CEP 60.851-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Processo Administrativo Nº 0779907/2018; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de abril de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações.; X - DA VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: A partir da data acima exposta, os pagamentos referentes ao presente contrato serão realizados com os fundos inerentes a seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 28 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Helder Sampaio Vasconcelos, TRANSÁGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2018

CONTRATANTE: A Casa Civil, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Representação em Brasília/DF, através da Casa Civil, de serviços de encarregado geral, condução de veículos, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, jardineiro e administrador de rede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 02/2018 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo após o término do processo licitatório em andamento (PE 20170013 - SPU nº 0385035/2017).. VALOR GLOBAL: R\$ 473.104,54 quatrocentos e setenta e três mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.0 81.19026.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sra. Marília Lopes Camelo, FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº26/2017**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar

a vigência do Convênio nº 26/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 12/03/2018 e com término em 10/05/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 26/2017. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Março de 2018; Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Maria Amanda Lopes Costa, Prefeita Municipal de Caridade.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

##### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº55/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº 55/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A FUNDAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 55/2017 por 60 (sessenta) dias, com início em 03/03/2018 e com término em 01/05/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Luciana Rodrigues Silva, Presidente da Fundação Sociedade Brasileira de Pediatria. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2018.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001 IG Nº953697000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180001 de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto a implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10/05/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002 IG Nº957016000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180002 de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto a conclusão da obra do SHAFT da Linha Leste do Metrô, no município de Fortaleza – Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10/05/2018 às 10h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 1328

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 1328 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, vencedora dos itens 08 e 09 a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidades: item 08 R\$ 17,6050 e 18730 FRASCO-AMPOLA e item 09 R\$ 17,6050 e 986 FRASCO-AMPOLA, vencedora do item 01 a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 0,9900 e 309700 COMPRIMIDOS, vencedora dos itens 06 e 07 a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidades: item 06 R\$ 0,5100 e 1566494 COMPRIMIDOS e item 07 R\$ 0,5100 e 82446 COMPRIMIDOS, vencedora dos itens 13 e 20 a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidades: item 13 R\$ 7,6500 e 825 FRASCO 5,00 ML e item 20 R\$ 11,1200 e 60 FRASCO 5,00 ML, vencedora dos itens 03, 04 e 05 a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os seus respectivos valores unitários e quantidades: item 03 R\$ 2,7500 e 1400 BISNAGA 10,00 G, item 04 R\$ 0,2600 e 2055263 COMPRIMIDOS, item 05 R\$ 0,2600 e 108172



COMPRIMIDOS, vencedora do item 19 a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA – EPP, com o valor unitário de R\$ 0,5700 e 104754 COMPRIMIDOS, vencedora dos itens 02, 10 e 11 a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - EPP, com os seus valores unitários e quantidades item 02 R\$ 1,0100 e 16300 COMPRIMIDOS, item 10 R\$ 24,9600 e 12255 FRASCO-AMPOLA, item 11 R\$ 24,9600 e 645 FRASCO-AMPOLA. A licitação foi homologada às 17:30 horas do dia 27 de março de 2018. Restaram fracassados os itens: 12, 15 e 18 com os seus respectivos valores, item 12 R\$6.506,40; item 15 R\$20.479,06 e o item 18 R\$6.957,56 totalizando o valor geral de R\$33.943,02 (trinta e três mil novecentos e quarenta e três reais e dois centavos), restaram revogados os itens: 14 e 16 com os seus respectivos valores, item 14 R\$389.111,94 e item 16 R\$1.664.314,89 totalizando o valor geral de R\$2.053.426,83 (dois milhões, cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) e restou deserto o item 17 com o valor de R\$87.593,10 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), total geral dos sem êxitos R\$2.174.962,95 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171648

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171648 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de NITROGÊNIO LÍQUIDO, com cessão em comodato de tanque externo para o armazenamento. Tendo como vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, item 01 com valor unitário de R\$ 29,0000 e quantidade de 34,012(M3). O processo licitatório foi homologado em 27/03/2018 às 17:30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 20180005 de interesse da PMCE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de VIATURAS, para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 201.621,62 e a quantidade de 70 unidades, item 2, no valor unitário de R\$ 171.351,35 e a quantidade de 50 unidades, a empresa CEARÁ DIESEL S.A., do item 3, no valor unitário de R\$ 163.500,00 e a quantidade de 250 unidades, a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, do item 4, no valor unitário de R\$ 141.700,00 e a quantidade de 170 unidades, a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, homologado em 04/04/2018 às 17h56 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018

Jorge Luis Leite Saraiva De Oliveira  
PREGOEIRO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº40/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Ivo Cesar Barreto de Carvalho, ocupante do cargo de Procurador Autárquico da Arce, matrícula nº 120-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 09 de abril de 2018, a fim de participar do II PPPs e Concessões, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.746,11 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.295,94 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Hélio Winston Leitão  
PPRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº082/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8890839/2017, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, ao servidor JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS, matrícula nº 3000171-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 12 de dezembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 9028731/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, ao servidor WESCLEY SOARES SILVA, matrícula nº 3000661-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre, a partir de 18 de dezembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016 – CGE; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE), CNPJ/MF sob o nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 2º andar- Cambéba - CEP 60822-325 - Fortaleza – Ceará - Brasil; IV - CONTRATAÇÃO: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ /MF sob nº 01.171.587/0001-64; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 909, loja 97, Shopping Salinas – Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas diretrizes do Banco Mundial e subsidiariamente pelo art.65, inciso II, “b”, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93; VII - FORO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; VIII - OBJETO: a substituição dos especialistas principais:Substituído ( Emanuela Jordânia Marques da Costa), Substituto (Valmir Maia Meneses Júnior)Data da Solicitação: 31/08/2017; Substituto: (Ana Adélia Cisne Cunha), Substituto: (André Sabóia Navarro de Rocha), Data da Solicitação: 26/01/2018; Substituto: (Fábio Matos Peixoto), Substituto: (Marcelo Bedê Barros), Data da Solicitação: 29/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada até o dia 31/05/2018, sem repercussão financeira para a contratante; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 27 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva, Representante da Empresa Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA  
ASJUR OAB/CE Nº 26.781

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2018

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE  
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001/CC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em quinzenalmente, em moeda corrente nacional,

mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LINHARES PONTE - Presidente do CEE e EDGAR DE CASTRO NUNES - Representante Legal Casablanca.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº19/2018** - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, ENTRE A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ E A TELEMAR NORTE LESTE S/A. O ESTADO DO CEARÁ, através da VICE-GOVERNADORIA, com sede na Avenida Barão de Studart Nº 598, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01807238/0001-96, neste ato representada por seu Secretário Chefe Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) a quantia de R\$ 2.235,07(dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 0180967/2018. A VICE GOVERNADORIA se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação e Classificação, qual seja:16185/Dotação Orçamentária: 12100001.04.122.500.21928.03.33909200.1.00.00.0.20 , à título de Reconhecimento de Dívida - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA exercício-2015, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2018** - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, ENTRE A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ E A TELEMAR NORTE LESTE S/A. O ESTADO DO CEARÁ, através da VICE-GOVERNADORIA, com sede na Avenida Barão de Studart Nº 598, Bairro: Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01807238/0001-96, neste ato representada por seu Secretário Chefe Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI FIXO) a quantia de R\$ 8.060,84(oito mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 0180967/2018. A VICE GOVERNADORIA se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação e Classificação, qual seja:16185/Dotação Orçamentária:12100001.04.122.500.21928.03.33909200.1.00.00.0.20 , à título de Reconhecimento de Dívida - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA referente ao exercício-2016, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2018** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Régis Façanha Dantas, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300024-1-8, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 9 a 11 de abril de 2018, a fim de participar de reuniões com foco na implementação do Pacto para um Ceará Pacífico no município, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora . GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº033/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS BORGES LEITE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300070-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/CE, Jaguaribara/CE, Alto Santo/CE e Tabuleiro do Norte/CE, no período de 20 à 23 de Fevereiro de 2018 a fim de participar de um dia de Campo em Quixeramobim para mostrar o projeto de Horticultura Integrada à Piscicultura ao Prefeito de Banabuiú e aos produtores desse Município. Realizar visitar técnicas a projetos de produção de peixe e camarão nos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO ALBUQUERQUE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300048-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, no período de 15 à 16 de Março de 2018 a fim de assistir ao I Seminário de Carcinicultura em Águas Continentais do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da, Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de Março de 2017, D.O.E de 29 de Março de 2017, E ainda com o art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 16 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 27 de março de 2018

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Aparecido Barreto Alencar	Orientador de Célula	300097-1-1	15,00	21	315,00
Antônio Carlos Araújo Sousa	Orientador de Célula	300101-1-6	15,00	21	315,00
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	15,00	21	315,00
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	15,00	21	315,00
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	15,00	21	315,00
Eliziane Lopes da Silveira	Assessor Técnico	300094-1-X	15,00	21	315,00
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	15,00	21	315,00
Geicianne Rodrigues de Carvalho	Assessor Técnico	300087-1-5	15,00	21	315,00
Genaro Facó Neto	Orientador de Célula	300092-1-5	15,00	21	315,00
Isac Vieira Lima	Orientador de Célula	300102-1-3	15,00	21	315,00
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	15,00	21	315,00
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	15,00	21	315,00
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	15,00	21	315,00
José Margêzio do Nascimento Júnior	Assessor Técnico	300057-1-6	15,00	21	315,00
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	15,00	21	315,00
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	15,00	21	315,00
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	15,00	21	315,00
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	15,00	21	315,00
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	15,00	21	315,00
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	15,00	21	315,00
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	15,00	21	315,00
Maria Tereza Bezerra e Silva Neta	Orientador de Célula	300100-1-9	15,00	21	315,00
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	15,00	21	315,00
Natália Queiróz de Abreu	Assessor Técnico	300099-1-6	15,00	21	315,00
Tayline Rosendo da Silva	Assessor Técnico	300098-1-9	15,00	21	315,00
Ticiana Batista de Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	15,00	21	315,00
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	15,00	21	315,00

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº201/2018** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada ANTÔNIA DANYELLE BATISTA DIÓGENES, com CPF 007.099.023-95, a realizar emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA no núcleo local da ADAGRI em JAGUARIBARA, sob a supervisão da Fiscal Estadual Agropecuário ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº069/2018.**

**DESIGNA OS COLABORADORES DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº05/2016 FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSO E A SECRETARIA DAS CIDADES.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, o art. 4º, inciso XIV, do Anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016 e; CONSIDERANDO, as normas contidas no Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2014, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016, firmado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos – CEG/FDID, e a Secretaria das Cidades; Considerando a necessidade de designar colaboradores para desempenharem as atividades de acompanhamento e execução do Projeto de Implementação da Coleta Seletiva em Municípios da Região Oeste do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores da Secretaria das Cidades descritos no Anexo Único com a finalidade de acompanhar e executar o Projeto de Implementação da Coleta Seletiva previsto para os municípios de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Aiuba, Arneiros, Poranga, Ararendá e Catarina (Região Oeste do Ceará), em conformidade com os termos previstos pelo Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 05/2016/CEG/FDID/SCIDADES.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas pelos colaboradores descritos no Anexo Único serão desempenhadas sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de julho de 2018, podendo ser renovada caso haja prorrogação do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº05/2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 042, de 02 de março de 2018.

## ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	Danielle Ferreira de Araújo	300006.1-7	Analista de Desenvolvimento Urbano
2	Antonio Jessé Pimentel	060006-7	Assistente de Administração (Servidor cedido)
3	Karoline Moreira Gomes Benevides	10124	Assistente Técnico Administrativo (Tok Soluções)
4	Liliana Costa de Oliveira	3000271-7	Analista de Desenvolvimento Organizacional
5	José Nilton Macedo Filho	300022.1-0	Coordenador Administrativo-Financeiro
6	Vanessa Luana Oliveira Lima	300016.1-3	Analista de Desenvolvimento Urbano
7	Wendel Bezerra e Silva	01579	Assessor de Direção Superior

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Jesuáldo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/IDECI/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/IDECI/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Edifício SEPLAG, 1o andar, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2555, Joaquim Távora,

Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Contrato de Gestão, bem como no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IDECE/2016 e Processo Administrativo nº 1956942/2018; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº 001/IDECE/2016, por mais 02 (dois) meses, ficando o mesmo compreendido para o período de 1º de abril a 31 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 28 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Tereza Barbosa de Carvalho, PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº029/CIDADES/2014**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, amparado pela Portaria nº 083/2017, publicada no D.O.E nº 066, de 05 de abril de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº. 1962292/2018 referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do Termo de Ajuste nº. 029/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Paracuru. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 85.252,28 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do Termo de Ajuste nº 029/CIDADES/2014. Art. 2º Este Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de março de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20170002/CEL04/CIDADES/CE(TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº036 DO DIA 22/02/2018)**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que constam nos processos VIPROC nºs 2941466/2017, 5530688/2017 e 1139014/2018, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** a Manifestação de Interesse nº 20170002/CEL04/CIDADES/CE e a Solicitação de Proposta nº 01/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria especializada para a elaboração do: (I) PLANO DE REUTILIZAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DO ATUAL AEROPORTO DE SOBRAL E (II) ESTUDO PARA MODELO OPERACIONAL DO POLO METAL MECÂNICO DE TABULEIRO DO NORTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor o Consórcio IDOM-SOBRAL TABNORTE, constituído pelas empresas IDOM Consultoria Ltda (BR), CNPJ nº 03.062.164/0001-31 – empresa líder - e IDOM Engenharia Y Consultoria S.A. (ES), CNPJ nº 05.455.189/0001-20, com o valor global de R\$ 2.842.105,11 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e onze centavos). Sigam-se os superiores termos. Fortaleza, 28 de março de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2015**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com respaldo na Lei Complementar nº 119/12, bem como na Cláusula Treze do Termo de Cooperação e Processo Administrativo nº 2015750/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/CIDADES/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo propósito era a transferência de recursos visando a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Lagoa do Opaia em Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº014/CIDADES/2015**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com respaldo na Lei Complementar nº 119/12, bem como na Cláusula Treze do Termo de Cooperação e Processo Administrativo nº 7077204/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/CIDADES/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo propósito era a transferência de recursos visando à Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Sub-bacias CDI, CD2 e CD3 - Meta 2. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2018**

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente a SECRETARIA DAS CIDADES do bem móvel, qual seja, 01 veículo Sedan Voyage, de placa POX 4632, constante no anexo único do Processo Nº3675824/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e na Inst. Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente - DETRAN/CE; JESUALDO PEREIRA FARIAS- Secretário das Cidades. em , 27 de fevereiro de 2018.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº51/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 16341312, desta Função, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias de 11 à 14 de Abril de 2018, a fim de representar a FUNCAP na reunião do GT Jurídico para estudo detalhado sobre o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e seu regulamento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.206,54 (um mil, duzentos e seis reais



e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.289,35 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea I, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº119/2018-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com fundamento no Art. 22, da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, com vigência a partir de 28 DE DEZEMBRO DE 2017, aos Servidores exercentes de função pública e optantes pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos-PCCV, instituído pela Lei Estadual supramencionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, conforme os Anexos I e II que são partes integrantes desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de março de 2018.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2018, DE 31/01/2018 ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

MATRICULA	NOME	TITULAÇÃO	PERCENTUAL
430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Especialista	15%
430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Especialista	15%
430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Especialista	15%
430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Especialista	15%
430235.19	Durval Mendes Neto	Especialista	15%
430085.1X	Emília Kelma Alves Marques	Especialista	15%
430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Especialista	15%
430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Especialista	15%
430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Especialista	15%
430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Especialista	15%
430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Especialista	15%
430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Especialista	15%
430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Especialista	15%
430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Mestre	30%
430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Especialista	15%
430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Especialista	15%
430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Especialista	15%
430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Especialista	15%
430145.1-X	José Iderval da Silva	Especialista	15%
430439.1-9	José Wilson Bezerra	Especialista	15%
430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Especialista	15%
430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Especialista	15%
430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Especialista	15%
430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Especialista	15%
430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Especialista	15%
430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Especialista	15%
430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Especialista	15%
430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Especialista	15%
430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Especialista	15%
430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião	Especialista	15%
430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Especialista	15%
430294.1-X	Maria Iranide de Brito	Especialista	15%
430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Mestre	30%
430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Especialista	15%
430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Especialista	15%
430303.1-0	Marlene Meneses de Souza	Doutor	60%
430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Especialista	15%

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2018, DE 31/01/2018 ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS

430240-19	Eugênio Pacelli Coêlho de Sá	Especialista	15%
430243-10	Fabiola Alencar de Biscuccia	Especialista	15%
430658-15	José Cavalcanti da Silva Filho	Especialista	15%
430551-19	Manoel Bastos de Oliveira	Especialista	15%
430275-14	Maria Anderieli Rolim de Brito	Especialista	15%
430065-17	Maria Bernadete Arrais de Lavor Luna	Especialista	15%
430237-13	Maria do Rosário Bezerra Moura	Especialista	15%
430504-19	Nivaldo Soares de Almeida	Mestre	30%
430452-10	Raimundo Roney de Oliveira	Especialista	15%
430310-15	Ricardo Saraiva da Rocha	Especialista	15%
430656-10	Ronaldo Landim Leite	Mestre	30%
430312-1X	Sandra Verônica Siqueira Bilhar	Especialista	15%

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº739/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1950847/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE



**PORTARIA Nº740/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1951053/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1951274/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2027678/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Russas da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2046915/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA ALMADA NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2191320/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300213-1-2 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do

projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2191087/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LÍVIA MARIA GALDINO PEREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2143244/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA LOPES CAVALCANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1586452/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACHEL DE SOUSA ROLIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº823/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1809869/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 341,59 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº824/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1675714/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Especialização em Educação a Distância no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 120,42 (cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 385,92 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº831/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2228690/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTO FERREIRA SENA FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº832/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227065/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO MOURA CAVALCANTE ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 09/04/2018 a 10/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2214613/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 08/05/2018 a 09/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2241548/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CELIO RODRIGUES MUNIZ, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Quixadá / Iguatu, no período de 18/04/2018 a 21/04/2018, a fim de organizar e participar de Defesas de Dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta

centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227278/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO MOURA CAVALCANTE, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 568,21 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 833,71 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2223299/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MAYARA SETÚBAL OLIVEIRA ARAÚJO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2217728/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELLO MOURAO ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2214567/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300213-1-2 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2216896/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES



, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2217884/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300733.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2217060/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2214087/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RIKSBERG LEITE CABRAL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2230600/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LAURA HELENA PINTO DE CASTRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/

UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2218651/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300581.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2219070/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2219836/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GIOVANA MARIA BELEM FALCAO ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300626.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2214508/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2226956/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5



diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2224570/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPOCA / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0857/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1454327/2018-VIPROC, considerando o Parecer nº 857/2018-PROJUR/FUNECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 006593.1-2, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação - CED, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 26 (vinte e seis) dias, pelo período de 26/03/2018 a 20/04/2018, a fim de participar de intercâmbio acadêmico em Portugal, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº864/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2272842/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IANY BESSA SILVA MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2272729/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2283941/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 11/04/2018 a 14/04/2018, a fim de realizar coleta de insetos, pragas e plantas doentes, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio Combate a Pragas e Doenças no 824041/2015 MEC/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2077446/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300566.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 496,05 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 761,55 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2300862/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2228371/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTO FERREIRA SENA FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227707/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAMON ANDRE MESQUITA TEIXEIRA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300749.0-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 13/04/2018



a 14/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,56 (oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,06 (trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2114597/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IANY BESSA SILVA MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2304957/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2302059/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PEDRO ALVES DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2305090/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/

UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2303977/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL SILVA MARINHO ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº881/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2305708/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2305805/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2306038/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº884/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2231747/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVANISE BATISTA FROTA, ocupante do cargo



Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de visita técnica no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 397,65 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 663,15 (seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1426757/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2224309/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº888/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2224104/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ARLEY RODRIGUES BEZERRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2046427/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUCIANO MOURA CAVALCANTE, ocupante

do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2224759/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PRISCILA RODRIGUES LOPES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 496,05 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 761,55 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2226808/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DAVID CARNEIRO DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº892/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2232964/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DANIEL PUSTOWKA TAVARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da UAB. Lic. História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2226450/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ONEZIMO CARLOS VIANA CARDOSO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho



FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/04/2018 a 07/04/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2302458/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PEDRO ALVES DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2272290/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2046745/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2080528/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONCALVES PINHEIRO, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006636.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo / Fortaleza, no período

de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Física, no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2303403/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JONATHA RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 13/04/2018 a 14/04/2018, a fim de participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 497,69 (quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 763,19 (setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2018.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2013

I - ESPÉCIE: ADITIVO nº03 AO CONTRATO Nº 01/2013 DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (INCUBAUECE), E A EMPRESA GREENBEAN BIOTECNOLOGIA LTDA-ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: GREENBEAN BIOTECNOLOGIA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: rua Vereador Pedro Paulo, 455, apto. 406, bloco 5, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60821-425; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.973/2004; VII - FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Fortaleza-CE como único e competente para dirimir eventuais questões oriundas de interpretação e execução do presente Contrato; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente, por força do art. 34, alínea "b", c/c 52, §1º, da Resolução nº 1356/2017-CONSU (no tocante à prorrogação dos prazos e adequação às novas disposições resolutivas), a aditivamente ao contrato de incubação da empresa GREENBEAN BIOTECNOLOGIA LTDA-ME; IX - VALOR GLOBAL: A EMPRESA pagará mensalmente a contribuição no valor e condições abaixo discriminadas: I - 1,5 (um e meio) salários mínimos vigentes, mensalmente, durante o período de vigência do presente contrato; X - DA VIGÊNCIA: O contrato ora aditivado terá vigência de 30 de outubro de 2016 até 29 de outubro de 2018, sem possibilidade de prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas firmadas no convênio originário; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE e Isabela Florindo de Figueiredo Guedes representante da empresa Greenbean Biotecnologia LTDA-ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 31/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; V - ENDEREÇO: Av. Norte, 2750, Engº. Luciano Cavalcanti; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 27/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Abraão Anderson de Souza Xavier Representante Legal da THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2017**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 85/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: ME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Q, nº 288, Parque Montenegro II; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco pontos percentuais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.059,52 (oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 26/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. James Werner Heesch - Representante Legal da empresa ME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

Clarice Barreto Alencar  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº101/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7780301/2016 do VIPROC da Secretaria da Cultura, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 8.484, de 13/06/1966, regulamentada pelo Decreto nº 15.532, de 27/09/1982, à servidora Venithias Matos Cavalcante de Araújo, que exerce a função de Datilógrafo matrícula nº 0897801-8, lotada na SECRETARIA DA CULTURA com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40 % (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21/03/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 31/01/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 267/2017, publicada no DOE de 06/12/2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nº	NOME
01	Gabriel Rodrigues da Silva

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº104/2018**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADA a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 247/2017, a Sra. REJANE SILVA VIEIRA LIMA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 019/2017, SIC 1006726, cujo projeto denomina-se "SAMBÁ E SUA MALANDRAGEM", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atencias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO Nº105/2018**

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 099/2018, o Sr. KILDERY BEZERRA SILVA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 039/2017, SIC 1006329, cujo projeto denomina-se "II CARNAVAL, CIDADANIA E RESGATE DE MEMÓRIAS", para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atencias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº69/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Canindé, Madalena, Quixeramobim, Boa Viagem, itapajé, Irauçuba, Itapipoca, Amontada e Cruz - CE, nos períodos de 05 a 09/02/2018, 19 a 23/02/2018 e 26 a 28/02/2018 a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2018** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ -SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a viajar às cidades de CHORÓ, QUIXADÁ E SENADOR POMPEU, no período de 26 a 29/03/2018, a fim de Participar da Solenidade de Entrega de Títulos em Choró, Reunião com Agricultores em Quixadá e Inauguração Fábrica de Calçados em Senador Pompeu., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 306,67 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Gizeli Alves de Moraes, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº 300072-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá, no período de 22 a 23/02/2018 a fim de Participar de reunião com produtores de Leite Caprino

para aderir o programa, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acréscimos de 10% por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da Reunião com membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, como representante da SDA, para traçar o planejamento de ações para os 20 anos do respectivo comitê e visita de acompanhamento ao Perímetro Irrigado Mandacaru, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ MARIA FREIRE	Orientador de Célula	300078-1-6	III	07 e 08/03/2018	FORTALEZA - JAGUARIBARA - FORTALEZA	1,5	77,10		115,65
ANTONIO GENALDO BANDEIRA	Engenheiro Agrônomo	300174-1-2	IV	07 e 08/03/2018	FORTALEZA - JAGUARIBARA - FORTALEZA	1,5	64,83		97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO VIRGINIO E SOUSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300092-1-5, desta Pasta, a viajar à cidade de Monsenhor Tabosa - CE, no período de 12 a 16/03/2018 a fim de acompanhamento e supervisão a Extratora Óleo na comunidade Oitis dos Jorge, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da assinatura de contrato do FEDAF, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Arimatéa Gonçalves	Coordenador	101.980-1-1	III	15/3/2018	Fortaleza - Icapui - Fortaleza	0,5(meia)	77,10		38,55
Marco Aurélio César de Vasconcelos	Supervisor de Núcleo	300086-1-8	III	15/3/2018	Fortaleza - Icapui - Fortaleza	0,5(meia)	77,10		38,55
Clayton Leite Gondim	Agente de Administração	1920-1-5	V	15/3/2015	Fortaleza - Icapui - Fortaleza	0,5(meia)	61,33		30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ MARIA FREIRE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300078-1-6, desta Pasta, a viajar às cidades de Jaguaribe, Banabuiú e Iguatu, no período de 13 a 15/03/2018 a fim de Participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú do segundo semestre do ano de 2017 como representante da SDA no Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, no dia 14 de março, em Iguatu. Acompanhamento da entrega de Kits de Irrigação na Região do Centro Sul., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), acrescido de 5% a viagem de Iguatu no dia 14 de março de 2018 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Icapuí, no dia 15/03/2018, a fim de participar de entrega de Cisternas de Polietileno, Poços e Título de Terra de Projetos Produtivos assessorando o Secretário Francisco José Teixeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300075-1-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de Brejo Santo, Baixo e Pacoti, no período de 20 a 29/03/2018 a fim de participar das Boas práticas de fabri-



cação para os agricultores do PAA e entidades beneficiadas (manipuladores de alimentos), concedendo-lhe 9,5(nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Carlos Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº 1697421-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 9 a 10/3/2018 a fim de fazer cobertura fotográfica da entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor João Gomes Assunção, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº 1581-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati, no dia 21/3/2018 a fim de participar de negociação final do Imóvel Lagoa da Cruz pelo PNC, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Pedro Eymard Lacerda Maia, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Campina Grande-PB, no período de 20 a 23/03/2018 a fim de realizar Missão Técnica em Avicultura, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), acréscimos de 30% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracoiaba, no dia 21/03/2018, a fim de participar de entrega e Sistema de Abastecimento D'água representando o Secretário Francisco José Teixeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$ 78,86 setenta e oito reais e seis centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matr-

cula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a viajar às cidades de Campos Sales e Tarrafas, no dia 24/03/2018, a fim de participar de entrega de Sistema de Abastecimento D'água e Ordem de Serviço assessorando o Secretário Francisco José Teixeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, totalizando R\$ 78,86 setenta e oito reais e oitenta e seis centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Raimundo José Menezes Paiva, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral, no período de 2 a 6/4/2018 a fim de fazer Análise Técnica de Rede Lógica e Elétrica do parque de Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) Josias Farias Neto, ocupante de cargo de Técnico Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 001585-1-8, lotado(a) neste (a) Secretaria, a viajar à(s) cidade(s) de Juazeiro do Norte, Campos Sales e Salitre, no período de 25/03/2018 a 28/03/2018, a fim de Coordenar Oficinas de Validação dos Planos de Preparação para as Secas de Campos Sales e Salitre, como também a Oficina sobre Cooperativismo dos(as) Agricultores(as) Familiares, a convite do(a) Comissão Gestora dos Campos Sales e Salitre, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé, no dia 26/03/2018, a fim de apresentar ações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário para o município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Carlos Alberto Rodrigues de Sá, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº 407.930-1-1, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 511. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº004/2016**

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS



NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS ENDEREÇO: Sítio Boqueirão, s/n, Zona Rural, no município de Arneiroz/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável. Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Art. 116, caput C/C § 1º do art. 65 c/c art.57 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0279815/2018 e Parecer Jurídico nº. 144/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração de VALOR, com o acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº 004/2016, que tem como objeto fortalecer as cadeias da avinocaprinocultura de corte e avicultura caipira de corte e postura na Comunidade Agrovila/Boqueirão, no importe de R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais), em decorrência de alterações no Plano de Trabalho, relativo a uma etapa da Meta 3, sobre estacas e mourões, para construções de apriscos, perfazendo um aumento de aproximadamente 2,42% do Instrumento de Repasse original, assim como alteração no PRAZO em 120 (cento e vinte) dias, até a data de 19 de junho de 2018, contados a partir de 20 de fevereiro de 2018. VALOR GLOBAL: no importe de R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais) DA VIGÊNCIA: Este aditivo trata de prazo e de valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 004/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LEITE DIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº002/2016

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIÁ E BAIXA GRANDE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TRAPIÁ E BAIXA GRANDE ENDEREÇO: Localidade de Trapiá, s/n, zona rural, no município de Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável. Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº. 16.231/2017, Art. 116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9239767/2017 e Parecer Jurídico nº. 231/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº 002/2016, que tem como objeto o fortalecimento das atividades produtivas de galinha caipira, quintais produtivos, caprinovinocultura, aperfeiçoando os conhecimentos empíricos com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, como a implantação de 08 (oito) fogões ecológicos, diminuindo os impactos ambientais e reduzindo custos, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em decorrência da alteração no Plano de Trabalho quanto ao complemento para a aquisição de uma chocadeira, perfazendo um aumento de aproximadamente 0,52% do Instrumento de Repasse original. VALOR GLOBAL: no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 002/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DE ANDRADE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2068684/2018 e Parecer Jurídico nº 321/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 165/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 26 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2069192/2018 e Parecer Jurídico nº 317/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de Abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de Abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 168/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 23 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2014

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Bairro divisão, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2068889/2018 e Parecer Jurídico nº 322/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de Março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 186/2014 ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA:



Fortaleza (CE), 26 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Vilaboim, nº 132, Centro, Cruz das Almas, BAHIA, com CEP: 44.380-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1150603/2018 e Parecer Jurídico nº.161/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO Nº. 006/2017, cujo objetivo é a entrega e montagem de equipamentos (sistemas) de irrigação para forragicultura, referente ao Lote 02 (dois), implantação de unidades produtivas de galinha caipira, referente ao Lote 14 (quatorze), implantação de unidades produtivas de quintal produtivo, referente ao Lote 15 (quinze), com recursos oriundos do convênio nº 781425/2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I, com a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de Março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 006/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e DJAEL DIAS DA SILVA JÚNIOR Rep. Legal da EMPRESA FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVELETRICA – COMERCIAL DE SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Labor nº 385, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1157438/2018 e Parecer Jurídico nº. 171/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 007/2017, que tem como objeto a ENTREGA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS (SISTEMAS) DE IRRIGAÇÃO PARA FRUTICULTURA, referente ao Lote 01, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 781425/2012, CELEBRADO ENTRE O INCRA E SDA, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 007/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ALFREDO FELIPE VIEIRA Representante Legal Empresa SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME; V - ENDEREÇO: Rua Sítio Parque Galego, s/n, Capim da Roça, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 1157217/2018 e Parecer Jurídico nº.170/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO Nº. 011/2017, cujo objetivo é o fornecimento de material apícola, referente ao Lote 03 (três), com recursos oriundos do convênio nº 781425/2012. Celebrado entre o INCRA e SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I, com a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de Março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 011/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELDER ARRAIS Rep Legal da EMPRESA FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 105/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, 258 Altos, Centro, Boa Viagem - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Shopping nº 20170002/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0086898/2018 e Parecer Jurídico nº. 282/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 07 de abril de 2018 passará para o dia 07 de julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não de valor e sim de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 07 de abril de 2018 passará para o dia 07 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 105/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 26 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e Representante Legal, por ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA CONTRATADA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 29 (vinte e nove) Tratores agrícolas de pneus, FABRICAÇÃO NACIONAL, com tração 4 x 4, motor diesel, potência mínima de 50 CV, mínimo de 3 cilindros, sistema de refrigeração a água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico, TDF 540 rpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II, capacidade mínima de levante 1000 kgf, barra de tração oscilante, freios de disco em banho de óleo, direção hidrostática; luzes de advertência de óleo, pressão do motor e bateria; hodômetro; suporte e pesos dianteiros; pesos traseiros; EPCC (estrutura de proteção contra capotamento) toldo apoiado no chassi, buzina, espelho retrovisor, luzes de freio, pisca alerta e direcional, lanterna de posição, farol de



serviços, sinais sonoros e luzes de ré - sincronizados com a ré, assento anatômico ajustável e cinto de segurança, para-lamas traseiro e dianteiro, rodados dianteiros 7.00-18R1 ou 8.00-18R1 e traseiros 14.9-24R1, transmissão com no mínimo 8 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RÉ. Acompanha os seguintes equipamentos: • BOMBA DE GRAXA MANUAL com capacidade de 7kg, com mangueira e bico compactador de graxa; • MACACO HIDRÁULICO tipo garrafa com 1 cabo de acionamento, base ampla, capacidade mínima de 4t. Em conformidade com o item 01 das Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 20160020/SDA/CE. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160020/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7522230/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100026.20.605.031.18302.03.4490 5200.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e Representante Legal,RUDIMAR LUIS REGO,CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA,

Felipe Souza Pinheiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, doravante designado COOPERADO, com sede na Av. São João, Nº 075, Centro, Santana do Acaraú/Ce, CEP: 62.150-000, inscrito no CNPJ Nº. 07.598.659/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito, RAIMUNDO MARCELO ARCANJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 912930 e CPF nº. 117.331.523-34, residente e domiciliado Rua Fortaleza, nº 028, Centro, Santana do Acaraú/Ce, CEP: 62.150-000. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0540065/2017 e Parecer Jurídico nº. 394/2017 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARCELO ARCANJO Prefeita do Município de Santana do Acaraú SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por

seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE FORQUILHA, doravante designado COOPERADO, localizada à Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, n.º 481, CNPJ: 07.673.106/0001-03, neste ato representada por seu prefeito, GERLASIO MARTINS DE LOIOLA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Praça Dona Mocinha Viana, nº 41, Centro, Forquilha/CE, portador da Cédula de Identidade nº. 98098043421 e CPF nº. 894.607.153-20. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de FORQUILHA/CE, para conjugação de esforços entre as partes no intuito de implantar/executar o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8964123/2017 e Parecer Jurídico nº. 063/2018 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de 24 meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e GERLASIO MARTINS DE LOIOLA Prefeito do Município de FORQUILHA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 687, 1º andar, sala 5, Centro, CEP 62.815-000, inscrito no CNPJ Nº. 35.050.756/0001-20, neste ato representada por seu Prefeito, NASELMO DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Ampara, 553, Centro, CEP 662.815-000, Fortim/CE, portador da Cédula de Identidade nº. 21636891 e CPF nº. 490.981.013-72. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de FORIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8884766/2017 e Parecer Jurídico nº. 079/2018 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 05 de fevereiro de 2020, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispo-



sitivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NASELMO DE SOUSA FERREIRA Prefeito do Município de Forim/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, doravante designado COOPERADO, localizada à Av. São João, Nº 75, CEP: 62150000, Santana do Acaraú/CE, inscrito no CNPJ: 07598659000130, neste ato representada por sua Prefeito, RAIMUNDO MARCELO ARCANJO, brasileiro, inscrito no CPF: 11733152334 e RG nº 912930 SSP/CE, residente à Av. São João, Nº s/n, CEP: 62150000, Santana do Acaraú/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8850837/2017 e Parecer Jurídico nº. 204/2018 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARCELO ARCANJO Prefeito do Município de Santana do Acaraú/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE GRANJEIRO, doravante designado COOPERADO, localizada à Rua David Granjeiro, Nº 104, CEP: 63230000, Granjeiro/CE, inscrito no CNPJ: 41342098000142, neste ato representada por sua Prefeito, JOÃO GREGÓRIO NETO, brasileiro, inscrito no CPF: 28946901349 e RG nº 2015042027 SSP/CE, residente à St. Canabrava dos Gregorios, Nº 69, CEP: 63230000, Granjeiro/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de GRANJEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de

suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8929140/2017 e Parecer Jurídico nº. 212/2018 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará por 24 meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO GREGÓRIO NETO Prefeito do Município de Granjeiro/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, CEP: 63515000, inscrito no CNPJ Nº. 06742480000142, neste ato representada por sua Prefeita, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, brasileira, residente e domiciliado à Rua do Cruzeiro, Nº 51, Vila Antonico; Quixelô/Ce/CE: 63515000, portador da Cédula de Identidade nº. 2005029150690 e CPF nº. 11566167353. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de QUIXELÔ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 5792569/2017 e Parecer Jurídico nº. 787/2017 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 16 de Dezembro de 2017, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO Prefeito do Município de Cedro SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes,



nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, doravante designado COOPERADO, com sede à Av. Perimentral Sul, S/N, Centro Mulungu/CE, CEP: 63.165-000, inscrito no CNPJ Nº.07.536.444/0001-95, neste ato representada por seu Prefeito, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Dor José Mauricio, Nº 180 cajueiro Nova Olinda/CE, CEP: 63.165-000, Nova Olinda/CE, portadora da Cédula de Identidade nº. 2007150513.4 e CPF nº047.016.268-64. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de NOVA OLINDA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011, Capítulo III e especialmente pelo art. 20; Cláusula Terceira, II do Termo de Adesão nº. 119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Estado do Ceará, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8851574/2017 e Parecer Jurídico nº. 072/2018 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 31 de Janeiro de 2020, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e AFONSO DOMINGOS SAMPAIO Prefeita do Município de Nova Olinda/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de março de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.555 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA com cargo de AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 000910-14 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 com lotação no(a) UNIDADE DE TITULAÇÃO E PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Francisco Jose Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR JOAQUIM PACÍFICO SOARES DE MACÊDO, ANTONIO CARLOS UMBERTO MATOS, FRANCISCO

ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA, FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO e FRANCISCO ALVES, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Autarquia, referente ao exercício 2017/2018. INSTITUTO DODESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ -IDACE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.7110001-96 CONTRATADA: EMPRESA TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.359/0001-18. OBJETO: Constitui objeto: contratação de serviço para implantação de unidades técnicas demonstrativas de capineira para suporte forrageiro, nos núcleos de irradiação tecnológica- NITs, nos municípios de Maranguape, Beberibe, Aratuba, Itapipoca, Jaguaribe, Barroquinha, São Benedito, Novo Oriente, Tauá, Cendro, Crato, Milagres e Campos Sales, da EMATERCE comunidades rurais, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005-EMATERCE/GEATE/NIT e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis específicas necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA- CEARÁ. VIGÊNCIA: Com início em 21/03/2018 a 21/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 64.099,98 (Sessenta e Quatro Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e oito Centavos pagos em acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120 0001.20.606.029.18349.01.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.183 49.02.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.18349.03.33903900.2.82 .83.1.40 - 4856 21200001.20.606.029.18349.04.33903900.2.82.83.1.40 2120 0001.20.606.029.18349.05.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.18 349.06.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.18349.07.33903900.2 .82.83.1.40 21200001.20.606.029.18349.08.33903900.2.82.83.1.40 212000 01.20.606.029.18349.09.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.1834 9.10.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.18349.11.33903900.2.82 .83.1.40 21200001.20.606.029.18349.12.33903900.2.82.83.1.40 21200001. 20.606.029.18349.13.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.18349.1 4.33903900.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIZ LEONARDO BEZERRA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº019/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de DIRETORA PRESIDENTE, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 10 de março de 2018, a fim de participar do Encontro de Mulheres do Cariri, juntamente com a 1ª Dama do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 223,83 (duzentos e vinte e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de DIRETORA PRESIDENTE, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 17 e 18 de março de 2018, a fim de participar de reunião com a Diretoria plena do SINDINDÚSTRIA, onde o objetivo é discutir ações e metas para o fortalecimento do setor calçadista da região do cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE, no



valor de R\$ 833,35 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de DIRETORA PRESIDENTE, matrícula nº 000055.1-7, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar às cidades de São Paulo - SP e Boituva - SP, nos dias 21 e 22 de março de 2018, a fim de participar da entrega do Prêmio de Excelência Mulher na FIESP, e realizar contato com investidores juntamente com o Diretor de Infraestrutura da ADECE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 2.351,77 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.357,15 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b., § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 71ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 130, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976**

DATA, HORA E LOCAL: 19 de fevereiro de 2018, às 10:00 (dez horas), na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C – Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE. CONVOCAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 07/02/2018 (pag. 23), 08/02/2018 (pag. 27) e 09/02/2018 (pag. 30) e no Jornal “Diário do Nordeste” - Caderno Classificados, edição dos dias 07/02/2018 (pag. 22), 08/02/2018 (pag. 18), e 09/02/2018 (pag. 22). Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 15 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2018 (pág. 2). QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria dos Acionistas, estando presentes o Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66 % (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, sendo representado pelo acionista César Augusto Ribeiro, na qualidade de Secretário do Desenvolvimento Econômico, conforme designação de Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2018 (pág.2), o acionista preferencial Roberto Capelo Feijó, e os acionistas minoritários, Paulo César Feitosa Arrais, Frederico Jorge Barbosa Acário, Raimundo Adelino Germano Arruda, Maria Lindalva Santiago, e os acionistas e membros do Conselho de Administração José Walfrido Mororó Monteiro, Eduardo Henrique Cunha Neves, José Rubens Nogueira de Almeida, Marianne Gondim Lima Oliveira, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. César Augusto Ribeiro, tendo como Secretário ad hoc Maurício Aquino Duarte. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Recomposição do Conselho Fiscal da CODECE; 2 - Autorização para transferência da área remanescente do imóvel denominado “Centro de Convenções” objeto da matrícula nº 97.585 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE para Fundação Edson Queiroz. DELIBERAÇÕES: 1 - Por proposição do Acionista Majoritário, Estado do Ceará, representado pelo acionista César Augusto Ribeiro, e, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foi aprovada a destituição da Srª Vanessa Nogueira de Santiago, brasileira, casada, Jornalista, RG nº 2000010308378, SSPDC-CE, CPF nº 998.619.843-72, residente e domiciliada na Rua Newton Craveiro, nº 234 – Cajazeiras, CEP.: 60.822-385, do cargo de Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, tendo sido eleito para suplência do Conselho Danilo Gurgel Serpa, para completar o mandato do Colegiado que vai até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, o Sr. José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, brasileiro, casado, Economista, RG nº 2005009164768, SSP-CE, CPF nº 161.848.583-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua Maria Ivone, nº 170, Casa nº 400 – Edson Queiroz, CEP.: 60.834-472. Por proposição do representante dos acionistas preferenciais, sem direito a voto, foi aprovada a destituição do Sr. Raul Amaral Júnior, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB/CE nº 13.371-A, RG nº FE410.089 – SRDPF - CE, CPF nº 892.294.877-91, residente e Av. Oliveira Paiva, nº 941 - C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131 - Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3101.3414 / Fax: 3101.3418 domiciliado nesta Capital na Rua Andrade Furtado, nº 955, Aptº 101 – Torre Brisa, Coco, CEP.: 60.192-072, do cargo de Suplente do Conselho Fiscal, tendo sido eleita para suplência da Conselheira Luciana Mendes Lobo para completar o mandato do Colegiado que vai até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá, brasileira, casada, Advogada RG nº 96002011780 – SSP-CE, CPF nº 843.737.503-78, residente e domiciliada nesta capital na Rua Barbalha, nº 77, Aptº 400 – Meireles, CEP: 60.810-160. 2 - Dando continuidade, o Representante do Acionista Estado do Ceará, pediu ao Acionista e Diretor Presidente da CODECE, Sr. Paulo César Feitosa Arrais que discorresse sobre a autorização para transferência da área remanescente do imóvel denominado “Centro de Convenções” para Fundação Edson Queiroz. Apresentadas as informações sobre a questão, e tomando conhecimento sobre o assunto, a Assembleia de Acionistas deliberou sobre o encaminhamento do mesmo, devendo a Diretoria Executiva da Companhia providenciar de sua Assessoria Jurídica parecer acerca do caso em pauta e encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para que se manifeste a respeito, e, após adotados os demais tramites legais, seja o assunto encaminhado a deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos acionistas presentes assinada. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS:

César Augusto Ribeiro  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DA MESA

ACIONISTAS MINORITÁRIOS:

José Walfrido Mororó Monteiro

Eduardo Henrique Cunha Neves

Frederico Jorge Barbosa Acário

José Rubens Nogueira de Almeida

Maria Lindalva Santiago

Marianne Gondim Lima Oliveira

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Raimundo Adelino Germano Arruda

Vivian Nicolle Barbosa Alcântara

ACIONISTA PREFERENCIALISTA:

Roberto Capelo Feijó



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6083819  
EM 26/03/2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE

Protocolo: 18/037.569-5

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº057/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 17 a 19 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora SYLVANA PINHEIRO HOLANDA, matrícula 000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, nos dias 21 e 22 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a viajar às cidades de São Paulo- SP e Boituva - SP, nos dias 21 e 22 de março de 2018, a fim de assessorar a Diretor Presidente da ADECE, no Evento Prêmio Exelência Mulher, onde haverá também contato com investidores, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.351,77 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.357,15 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora SYLVANA PINHEIRO HOLANDA, matrícula 000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de VIAGEM, nos dias 21 e 22 de março de 2018. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FILIPE RABELO TAVORA FURTADO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 000054.1-x, Símbolo ADECE IV, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 26 e 27 de março de 2018, a fim de participar do Fórum Itinerante - Região Cariri e da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Empresarial Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA- CE, no valor de R\$ 664,43 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2018** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANIEL DE FREITAS RAMOS, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, matrícula nº 000053.1-2, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a viajar às cidades de Massapê-CE, Pentecoste-CE e Aiuaba-CE, no período de 21 a 23 de março de 2018, a fim de acompanhar empresários em visita às áreas ofertadas pelos municípios de Massapê-CE e Pentecoste - CE para possíveis implantações de indústrias, e em Aiuaba-CE realizar visita às instalações existentes para futura implantação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara  
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5273529/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA, CPF 19171404368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 44 horas semanais, matrícula nº 09054510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**



a 95,51%, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 4.119,74 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA, matrícula nº 09054510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 980921813, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA JOSELIA MEDEIROS ALBUQUERQUE, CPF 05783615315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0555361X, unificada com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 17/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 Horas ( Lei n.º 12.611/1996 )	591,07
Progressão Horizontal de 25% ( Lei n.º 9.826/1974 )	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Lei n.º 12.066/1993 )	118,21
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei n.º 11.072/1985 )	236,43
Vantagem Pessoal	762,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.872,79</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082913951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, AUZIRENE DA SILVA GUIMARAES, CPF 22135316334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12017316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,03%**, a partir de 19/09/2008, conforme laudo médico nº 2008/207910 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$ 1.837,80 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.431,67
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	353,46
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	243,17
<b>TOTAL</b>	<b>3.028,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3970281/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, LUIZA DE MARILAC SUCUPIRA ROLA, CPF 04998308300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12202415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 62,95%**, a partir de 10/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Maio/2017, cujo valor é de R\$ 1.845,73 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110481801/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOAQUIM FRANCISCO DA FONSECA COELHO NETO, CPF 01047655349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 12337817, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 64,98%**, a partir de 12/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$ 292,64 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 64,98%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à Joaquim Francisco da Fonseca Coelho Neto, matrícula nº 12337817. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1947618/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA TORRES DA SILVA, CPF 20155638300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03891518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 Horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.1º da Lei nº11.072/1985	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº14.431/2009	336,70



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	218,87
<b>TOTAL</b>	<b>2.517,11</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082024456, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, CRISTINA MARIA GUIMARAES, CPF 21337683353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00054410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,47%, a partir de 06/06/2008, conforme laudo médico nº 2008/014222 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 1.449,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.101,19
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	546,30
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	110,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.757,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094004463/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA, CPF 04111826334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00195111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,41%, a partir de 03/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 351,69 (Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 95,41%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor, RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA, CPF 04111826334, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982699182/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ARIMA LINS ALVES, CPF nº 469.829.813-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05982812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	120,34
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	30,09
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	48,14
<b>TOTAL</b>	<b>198,57</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Arima Lins Alves, matrícula nº 05982812, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 960971440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOSE ERCILIO CAVALCANTE, CPF 03743217368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05050316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,81%, a partir de 27/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 1.230,25 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5749019/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCILENA MEDEIROS TEIXEIRA, CPF 11810777372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11202713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,59%, a partir de 19/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/1995 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 2.301,91 (DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6191305/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ANCHIETA DE SOUSA, CPF 09262946368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02270714, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR \$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	905,83
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	135,87
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	27,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.069,58</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5851492/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS FELIX SOARES, CPF 11246162334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09644512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR \$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>550,00</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117265241/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARLUCE MATIAS CRISTINO CÂMARA, CPF 11721200304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08008817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR \$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/11)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	229,55
<b>TOTAL</b>	<b>1.536,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Marluce Matias Cristino Câmara, matrícula nº 08008817, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132281864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA JOSE AZEVEDO DE LIMA, CPF 22066560359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03199118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR \$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	819,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	364,29
Parcela Nominalmente de Redistribuição- PVR/FUNDE Lei 15.243/2012 e Lei 15.444/2013	35,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.253,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 03199118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2402414/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MAISA FERREIRA DE MESQUITA XAVIER, CPF 22024611320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0893231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR \$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	864,81
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.991,44</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2016, que concedeu aposentadoria à MAISA FERREIRA DE MESQUITA XAVIER, matrícula nº 0893231X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6196390/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DELVANI NOBRE GOMES, CPF 22161708368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03378012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Lei nº 15.567/2014 art. 3º	444,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.930,94</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128039884, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARILENE COLARES CASTELO, CPF 42586844300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06381510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.285/2013	1.191,98
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	119,20
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 15.576/2014	281,54
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	12,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº 15.567/2014	118,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.724,06</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972303766, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ADELINA DOLORES PINHEIRO E SILVA, CPF 21002991315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00315915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 48,09%**, a partir de 03/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$ 486,62 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085601616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, VERA LUCIA DOS SANTOS FRANCO, CPF 20877480397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09422412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,69%**, a partir de 10/11/2008, conforme laudo médico nº 2008/957002 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 1.190,98 (UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.098/2011)	1.397,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	139,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 15.009/2011	394,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	237,93
<b>TOTAL</b>	<b>2.168,82</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8651583/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, APOLONIO RAIMUNDO NE, CPF 21391653300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09035710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	39,83
<b>TOTAL</b>	<b>776,37</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3806090/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA MATOS GUILHERME, CPF 14164060344, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06736017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.474,31</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6848282/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ADMIR DO CARMO LIMA, CPF 11038365368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02149311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
<b>TOTAL</b>	<b>764,42</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6283218/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA CARLA MOREIRA SOARES DE FREITAS, CPF 22055614304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02764814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.486,26</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5600660/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VALDECLIDES FERNANDES VIEIRA, CPF 53856295704, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03856410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.482,28</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3886388/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, INES GOMES CARNEIRO, CPF 24125393320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09072314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.158,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3894348/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSENILDA NOGUEIRA NOVAIS SILVA, CPF 21478147334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08796416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.158,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5598088/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA EDNA MESQUITA, CPF 22192875304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03243613, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.166,57</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5362114/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIETE DE FREITAS PEREIRA, CPF 26639394391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04341317, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	64,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>728,42</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3721933/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE JESUS GONDIM VILAROUCA, CPF 82226008349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08738319, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.526/2014	2.917,01
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	777,35
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 c/Lei 15.285/2013-PVR/FUNDEB	105,00
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% art. 62 e 64 da Lei nº 10.884/1984.	583,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Lei nº 15.567/2014 art. 3º	430,49
<b>TOTAL</b>	<b>5.104,95</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DE JESUS GONDIM VILAROUCA, matrícula nº 08738319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3437435/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, AIDA MARIA ELEOTERIO MARTINS, CPF 21132895391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02085712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982418817, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA FARIAS CAMPOS, CPF 71890068349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05311411, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	150,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)	60,17
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	45,13
<b>TOTAL</b>	<b>255,73</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004354982, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DA CONCEICAO DE PAULA FREITAS, CPF 14185130325, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07364113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2001, conforme laudo médico nº 2001/000584 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas da Lei nº 13.028/2000	144,29
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	21,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%- art. 1º da Lei nº 11.072/1985	57,72
<b>TOTAL</b>	<b>223,65</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de Maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 041585410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, LUCIANA SIMOES DIAS, CPF 10132767368, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11582613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2004, conforme laudo médico nº 2004/007136 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$ 2.590,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	3.828,74
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	574,31
<b>TOTAL</b>	<b>4.403,05</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961026286, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA IVANCIR AGUIAR, CPF 11021985368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06561314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	164,19
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Art. 32 da Lei nº 12.066/93 )	131,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.214,98</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/06/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2003, que concedeu aposentadoria à ANA IVANCIR AGUIAR, matrícula nº 06561314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971568545, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FATIMA MARIA LIMA BRASIL, CPF 14565196387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07195915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 25% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	75,22
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	120,34
<b>TOTAL</b>	<b>496,42</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2003, que concedeu aposentadoria à FATIMA MARIA LIMA BRASIL, matrícula nº 07195915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040930823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO DE ARAUJO TAVARES, CPF 04171560497, que exerce



a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07609019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal de 25% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	223,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	179,09
<b>TOTAL</b>	<b>1.656,62</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 07609019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1062285/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, RAIMUNDA GOMES MELO, CPF 04586204320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05228011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	60,17
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	120,34
<b>TOTAL</b>	<b>481,37</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/12/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2014, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA GOMES MELO, matrícula nº 05228011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1970138/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FATIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, CPF 09344926387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06497918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	60,17
<b>TOTAL</b>	<b>248,21</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2011, que concedeu aposentadoria à FATIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 06497918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091982103, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MERY TACIA DE OLIVEIRA, CPF 05842174391, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07931719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	194,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.227,03</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7321229/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ISMENIA DA SILVA, CPF 21909121304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03220818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.490,25</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7300337/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA BEZERRA NUNES FURTADO, CPF 22088091300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01566415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.490,25</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7316136/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO LUIZ SOARES, CPF 05118522315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03389014, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>557,97</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7358602/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE, CPF 15370453349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08618011, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.174,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4540370/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NAIR FERNANDES DA SILVA, CPF 19241518391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18120917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	19,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Lei nº 15.582/2014	422,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.178,80</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2018, que concedeu aposentadoria à NAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 18120917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0256987/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA, CPF 17504414387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04944410, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.371,93
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.968,19</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA, matrícula nº 04944410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961980915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA LUCIA DE ALENCAR MENDES, CPF 06786693334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05880610, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	65,67



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	131,35
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	65,67
<b>TOTAL</b>	<b>591,06</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982996993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA EDNA CHAVES DA SILVA, CPF 06164285372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06039014, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 12.840/1998)	315,15
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	63,03
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei 11.072/85)	126,06
<b>TOTAL</b>	<b>504,24</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA EDNA CHAVES DA SILVA, matrícula nº 06039014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5733009/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARTA CELIA PONTE DAVI, CPF 20825889391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03820017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	220,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e 15.576/2014	87,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.517,04</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3755844/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARLENE ALVES FERREIRA, CPF 17030510330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0754751X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Lei nº 15.582/2014	411,17
<b>TOTAL</b>	<b>1.163,64</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064584364/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FÁTIMA ABREU LIMA, CPF 16667557372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03390713, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei nº 9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º Lei nº 13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/93)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.291,61</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009, art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	266,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.928,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/11/2016, publicado no DOE de 13/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Fátima Abreu Lima, matrícula nº 03390713, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3582117/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, MANOEL ROMAO DE OLIVEIRA, CPF 21935017349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03648117, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>538,05</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0430911/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO CALLOU AUGUSTO, CPF 68117515334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07689411, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.526/2014	1458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	300,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e 15.444/2013	37,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.942,20</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6594337/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA BARBOSA ANGELO, CPF 19312156349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02449617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
VVantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI-Lei 15.567/2014-art. 3º	444,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.930,94</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3965652/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARGARETE BOTELHO MELO, CPF 14503077368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08928118, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.158,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6155643/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE RIBEIRO DE FARIAS, CPF 10163581304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02378612, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
<b>TOTAL</b>	<b>553,98</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7122668/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ROBERTO MAGALHAES LOIOLA, CPF 05732301372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04759516, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	64,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>736,39</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3821685/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, SERGIO ARAUJO DE MENDONCA, CPF 16358112368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12354312, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.474,31</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3892558/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA ALBUQUERQUE NUNES FELIX, CPF 22939849315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08822816, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.158,60</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2648297/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DEIVINETE LOPES TEIXEIRA, CPF 15377580397, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13768315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	372,02
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	315,40
Parcela Variável de Restituição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.613,53</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084587903, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REJANE LACERDA BORGES DE SA, CPF 19475454349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02353016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º Lei nº 14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.496,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art. 5º Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	254,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981852513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, TERESINHA LUNA GRANGEIRO, CPF 03353230300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07346611, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 12.611/1996)	656,74
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art..1º Lei nº 11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	131,35
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	98,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.149,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7585137/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIANE PEREIRA DE CASTRO CRUZ, CPF 11518138349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09045317, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.174,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9149873/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA ELIENE LEITE MARINHO, CPF 22084495334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03398811, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	39,83
<b>TOTAL</b>	<b>1.498,21</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7049979/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARTA SUELY GARCEZ VIANA, CPF 12126357368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04616219, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.174,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5267936/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIZIE GOMES DE MELO, CPF 13995464300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40155414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	23,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.418,88</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085604640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SILVIA HELENA GOMES FERREIRA, CPF 13672576387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09859616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.432,07</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	272,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3957790/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DALVA FIGUEIREDO, CPF 24174106304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09420517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	99,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.108,92</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 300872-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI JENNY GOMES - (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TARCISO RODRIGUES MARTINS, matrícula 481385-19, lotado(a) no(a) HIDROLÂNDIA - EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) REGINA COELI DE LIMA, matrícula 035549-10, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SALUSTRIANO HELDER DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 302097-10, lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JENYFA DE SOUSA LIMA, matrícula 305120-14, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LETICIA GOMES CABO, matrícula 301120-16, lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SUELY DA SILVA CANDIDO, matrícula 303608-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, ANA CAROLINE ALVES DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI JENNY GOMES - (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, RENAN SANTIAGO DE PONTES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA ANTONIA DE MOURA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MAURITI - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, JULIA BARROS TORRES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, JUNIOR ALVES DE SENA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ACARAU - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) SUELY DA SILVA CANDIDO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 20 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA WEYNE MATIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR**,

RAYLANDER JOSE DE AZEVEDO CASCIANO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) RERIUTABA - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 980921813, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSELIA MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula nº 0555361X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1947618/2009, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA TORRES DA SILVA, matrícula nº 03891518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981449786, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2003, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA DO VALE SILVA GUEDES AMORIM, matrícula nº 06044212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 128039884, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA MARILENE COLARES CASTELO, matrícula nº 06381510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 972303766, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2005, que concedeu aposentadoria à ADELINA DOLORES PINHEIRO E SILVA, matrícula nº 00315915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982418817, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/05/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/06/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA FARIAS CAMPOS, matrícula nº 05311411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 004354982, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DA CONCEICAO DE PAULA FREITAS, matrícula nº 07364113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 041585410, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2013, que concedeu aposentadoria à LUCIANA SIMOES DIAS, matrícula nº 11582613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5733009/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARTA CELIA PONTE DAVI, matrícula nº 03820017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3582117/2017, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2018, que concedeu aposentadoria à MANOEL ROMAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 03648117. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981852513, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2005, que concedeu aposentadoria à TERESINHA LUNA GRANGEIRO, matrícula nº 07346611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 084587903, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à REJANE LACERDA BORGES DE SA, matrícula nº 02353016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2018** - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	FORTALEZA 19/02/2018 a 23/02/2018	SENADOR POMPEU,ICAPUIJAGUARIBE,ACARAU,ITAREMA 4,5	61,33	275,99
CONDUZIR VEICULO ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		VEICULO SEDUC		
				<b>TOTAL: 275,99</b>

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0531/2018-GAB** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Nº16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17/08/2017, RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pelo(s) processo(s) seletivo de estudantes egressos da Rede Estadual de Ensino do Ceará e para a Concessão de Bolsas aos estudantes aptos ao benefício no âmbito do Programa Avance-Bolsa Universitário no ano de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2018 até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA
Maria da Conceição Ávila de Misquita Viñas	304708-1-8
Maria Josimar Saraiva do Nascimento	305808-1-8
Maria Marlene Vieira Freitas	087769-1-1
Cristiane Holanda Santos Dumont	161455-1-3
E'Neide Raquel Alves D'Albuquerque	01752

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2014/PROCESSO Nº1196590/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2014, publicado no D.O.E de 22.04.2014, de acordo com os respectivos Processo Nº 1196590/2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de março de 2018 até 30 de junho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, ENGº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Respondendo - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015/PROCESSO Nº0767038/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 – SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015, publicado no D.O.E de 17.07.2015.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e



execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA ANTONIETA COM 12 SALAS, em FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2018 até 17 de julho de 2018 e o prazo de execução por mais 62 (sessenta e dois) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, ENGº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Respondendo - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Antonio Darlan Silva Sales. Fortaleza 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2016/PROCESSO Nº9157191/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2016, publicado no D.O.E de 11.11.2016, de acordo com a justificativa anexada no Processo Nº9157191/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m) NO LICEU DE MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (LOTE I), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2018 até 27 de junho de 2018, e seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de outubro de 2017 até 06 de fevereiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1557207/2018

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, 07.954.514/0453-07, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora ALNEDI COSTA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 73.217.630/0001-96, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2016, publicado no DOE de 20 de Janeiro de 2016 e de acordo com o processo de nº 5567937/2016,

e regulamentado nos, e o art. 57 §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo execução de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA DO PROJETO DE INCENDIO E REFORMA DA EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 02 de Abril de 2018 até 27 de Novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ELENIRA RODRIGUES VASCONCELOS 2. JANDEYLSON ALMEIDA DE SOUSA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1741571/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CNPJ nº 07.954.514/0289-92, CREDE 12, CAMPO VELHO/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Escolar, Sr.(a) LINEIA MOREIRA MACIEL; III - ENDEREÇO: CAMPO VELHO/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES; V - ENDEREÇO: CAMPO VELHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017, publicado no D.O.E de 22/12/2017, e de acordo com o processo nº 8094706/2017, regulamentado pela Lei 8.666/93; VII - FORO: CAMPO VELHO/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a razão social e o endereço da empresa que subscreveu o presente contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, no Município de Quixadá/CE, conforme descrito no processo nº 8094706/2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Chamada Pública 01/2017 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E DO ENDEREÇO: A qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação: Empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, com novo endereço, Rua: Professor Heribaldo Costa, nº 1351 - Bairro - Henrique Jorge - Fortaleza - ce, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LINEIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2. FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7915048/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0165 - 52, CREDE 2, PENTECOSTE/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: F ICAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.500.208/0001 - 06, representada pelo(a) Sr Francisco Rogério Bezerra Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA ELÉTRICA DO RAMAL DE ENTRADA DA SUBESTAÇÃO 112,5KVA E QF'S NA E.E.M ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.612,45 (dezesete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14555. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Rogério Bezerra Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Diogo Pereira Duarte 2. Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 822578/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, CNPJ/MF 07.954.514/0218 - 07, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IRENE MAIA LIMA DE SOUZA CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001 - 40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 75.003,91 (setenta e cinco mil, três reais e noventa e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: IRENE MAIA LIMA DE SOUZA - CONTRATANTE, CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOHNNY KLEY SOUZA MOURA 2. TATIANA SAMPAIO CASTRO. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1040581/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0246-52, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Araújo de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA, no COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.366,43 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.28282.1.40.00 - 14661. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Antônio Araújo de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria José Claudino Silveira 2. Ilegível. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1150905/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, CNPJ/MF 07.954.514/0156-61, CRATEÚS/CE, CREDE 13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 10.421.828/0001-77, representado neste ato pelo Srº ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição dos I tens: 01,04,05,07,13,16,17,19,20,21,24,26,29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, DeCreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.719,70 (oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.27301.1.30.00 - 5631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCELO GLAYDSON MOURÃO CARVALHO 2. MARIA LUISA CALISTA DE VASCONCELOS. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1504402/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0106 - 00, Crede 6, Sobral/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Adrian Márcio de Sousa CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001 - 94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO MURO EXTERNO E RECOMPOSIÇÃO DAS TELHAS DA QUADRA, na EEM AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.650,57 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.110 00.0.40.00 - 15025. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA - CONTRATANTE, FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA e 2. FRANCISCO JÚNIOR MENEZES CARVALHO. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1582511/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0076-42, Crede 6, Coreaú/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: Edson Guilherme de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 (açúcar), 03 (arroz), 07 (carne moída), 09 (sal), 10 (colorau), 13 (leite UHT), 14 (macarrão), 15 (milho verde), 16 (óleo vegetal), 17 (peito de frango) e 18 (vinagre). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.214,23 Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Três Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996 . DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos e 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2901925/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0057-80, Crede 8, ARATUBA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA COZINHA E WC DIRETORA, na ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 0002/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22.499,72 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato o Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.3390390 0.10000.0.40.00 – 14556. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. INGRID MOURÃO SOARES FERRO MARINHO e 2. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURÃO. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1250373/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Socorro Maria Marques de Souza CONTRATADA: Tobias Carvalho Melo, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.166/0001-23, representado neste ato pelo Sr. Tobias Carvalho Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.430,01 (Vinte mil, quatrocentos e trinta reais e um centavo) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000 .27301.1.13.000 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Socorro Maria Marques de Souza - CONTRATANTE, Tobias Carvalho Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Cléa Teixeira Rodrigues 2. Maurício José Sales. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 974351/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: Sebastião Rodrigues Teixeira, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sebastião Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.092,30 (Seis Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 – 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Sebastião Rodrigues Teixeira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria do Socorro de Araújo. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1883767/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA- CREDE 10 -Itaiçaba/CE,neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Edvanise Oliveira de Carvalho CONTRATADA: G DE OLIVEIRA GILO, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.620/0001-46,representada neste ato pelo Sr. Geysler de Oliveira Giló. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 01/2018, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 13, 14, 16, 18 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 785,28 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Maria Edvanise Oliveira de Carvalho - Contratada:Geysler de Oliveira Giló e Testemunhas: 01-MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02-RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza,27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1874318/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO,CREDE 19-Juazeiro do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-4,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18,representada neste ato pelo (a) Sr(a). CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO pertencente à jurisdição da CREDE 19 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04493 e Termo de



Participação 2018/0005 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - Contratada:CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA e Testemunhas: 01-Ramon Ferreira Silva 02-Maria Aparecida M. Sampaio.Fortaleza,02 de abril de 2018.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1163934/2018**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, crede 19-Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representada neste ato pelo (a) Sr. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Botijão de Gás de Cozinha para suprir as necessidades da EEM FIGUEIREDO CORREIA, sediado em Juazeiro do Norte, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, com fundamento na DISPENSA - COTAÇÃO ELETRONICA N.º 2018/02329 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Francisco de Assis Almeida Dantas - Contratada:Christiany Vieira da Silva e Testemunhas: 01-FRANCISCA LEAL DANTAS 02-LEILSON JOSE DOS SANTOS.Fortaleza,02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 809849/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0110 - 89, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: F. Ximenes de Aragão Neto - ME, inscrita no CNPJ: 28.120.679/0001 - 71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/00585 e Termo de Participação 20180002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 - 5778. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ivan Pontes de Sousa 2. Paula Alves Albuquerque. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2052087/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0286-40, Crede 12, Quixadá/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS - ÁGUA MINERAL, em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05145 e Termo de Participação 20180007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20.0 LITROS - ÁGUA MINERAL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.829,64 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 6033. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES e 2. FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1616947/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0472-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILVANA ROCHA DE MOURA CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/001 e Termo de Participação 2017/03115 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:SILVANA ROCHA DE MOURA - Contratada:SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e Testemunhas: 01-Francy Alves Calixto 02-Ilegível.Fortaleza,03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1744058/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0363-16, CREDE 5, CROATÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Reinaldo Inácio Barbalho CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04232/2018 e Termo de Participação 01/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Klênio Pontes Bezerra 2. Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1036568/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Camilo Brasiense, CREDE 8-Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.172.224/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Tarciana de Sousa Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de COMUNICAÇÃO DE DADOS – LINK DE INTERNET, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903900.10000.0.30.00 - 6027. DATA DA ASSINATURA: 08 março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Silvanira Costa da Silva - Contratada: Tarciana de Sousa Nogueira e Testemunhas: 01-Maria Luzilane da Silva Gomes 02-Rita Maria e Silva. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2287610/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, CNPJ/MF: 07.954.514/0271 - 63, CREDE 15, QUITERIANOPOLIS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LIRA DE SOUSA ARAÚJO CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: QUITERIANOPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.13.33903000.28282.1.3.0.00 - 5592; MAPP: 2209022015; DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA LIRA DE SOUSA ARAÚJO - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LIVÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 2. ANA PATRICIA LIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1477211/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, CREDE 14- Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO LUCAS CONTRATADA: JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 13.733.561/0001-41, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.665,90 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6033-22100022.12.362.023.22631.0933903.00010000.03.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA SOCORRO LUCAS - Contratada: JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA e Testemunhas: 01- MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA 02-SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1130963/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES- CREDE 12 - Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0272-44, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAX WELL MAIA DA CUNHA CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELLE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.160,23 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MAX WELL MAIA DA CUNHA - Contratada: NERTAN CORREIA LOPES e Testemunhas: 01- GESSICA FERNANDES VIEIRA 02- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2053296/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS- CREDE 15 - Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.057.738/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZULEIDE COUTINHO LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2018 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.685,18 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.13.3390300 0.27301.1.30.00 - 6387 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES - Contratada: ZULEIDE COUTINHO LOIOLA e Testemunhas: 01-Debora Soares de Freitas Silva 02-Tomaz Mota Filho. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1603853/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS-CREDE 15 -TAUÁ-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES CONTRATADA: A R G BESERRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.783.420/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2018 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.631,60 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.023.22585.13.33903000.27301.1.30.00 - 6387 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES - Contratada: ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA e Testemunhas: 01 -Debora Soares de Freitas Silva 02- Tomaz Mota Filho. Fortaleza, 27 de março de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1360101/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: Industria Litorânea de Alimentação LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.812.598/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tarcísio Bernardino de Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.055,60 (Hum Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.023.22585.05.33903000.27301.1.30.00 - 6379 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita

de Albuquerque - CONTRATANTE, Tarcísio Bernardino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1360292/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: J. A. PERO VAZ IND DE ESPECIALIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,16 (Hum Mil, Duzentos Reais e Dezesseis Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.023.22585.05.33903000.27301.1.30.00 - 6379 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 736647/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, CNPJ/MF 07.954.514/0167 - 14, CREDE 2, PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Robério Estevam de Sousa CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar, CNPJ sob nº 12.272.377/0001 - 89, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesilé Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.334,00 (vinte mil e trezentos e trinta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5991 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Robério Estevam de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Gesilé Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana Soares Bezerra 2. François Martinz Acácio. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2312453/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA -ME-CREDE 16-Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Mendes da Costa CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**



O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,07,09,11,14,17,18,19,23,e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.014,06 (Doze mil quatorze reais e seis centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023225830233903 0002730113000 – 5987 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Mendes da Costa - Contratada: Marcos Alcantara Pinheiro e Testemunhas: 01-Maria Luíza Alves da Cunha 02-Rogério Gomes da Silva. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1412020/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA, CREDE 16-Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ Nº02.342.254/0001-13, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20180006 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.117,99 (dezenove mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00-5987. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS - Contratada: MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e Testemunhas: 01-Ilegível 02-Maria Eliane Cavalcante da Silva. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1112248/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - BARBALHA-CREDE 19-Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: JOSE IDENÍSIO SILVA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº12.840.354/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr. José Romário Cruz e Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2018 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.808,10 (Trinta e dois mil oitocentos e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS:

Contratante: Cicero Gerson Quesado - Contratada: José Romário Cruz e Sousa e Testemunhas: 01- Maria Juçilene Beserra 02- Ana Luisa Sombra Vicente. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2059880/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO-CREDE 19-JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48,, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliane Linhares de Holanda CONTRATADA: C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP inscrita no CNPJ sob Nº08 217.281/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr(a) CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05-09-10-11-14-17-26-28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº002/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 ( trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.151,95 (Catorze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000 .27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Eliane Linhares de Holanda - Contratada: Cícero Cezar de Alencar Santos e Testemunhas: 01-Ramon Ferreira Silva 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1263211/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARCONI COELHO REIS, CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2018 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 71.513,20 (Setenta e um mil quinhentos e treze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000 .27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, MURILO OLIVEIRA MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. EVILAZIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2018490/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por



sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo Sr. NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,8,11,15,18,24,25,26,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.322.60 (Três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00- 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA 2. ADRIANA PINTO LIMA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1487560/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, CNPJ/MF sob o Nº07.954.514/0331 - 39, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Oliveira Sousa CONTRATADA: PARAÍSO DAS ÁGUAS MINERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº10.978.881/0001 - 73, representada neste ato pela Sra. Paula Maria Ramalho Castro e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL - GARRAFÕES DE 20 LITROS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2018 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 – 6013. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE, Paula Maria Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Kílvia Silva 2. Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 998412/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0100 - 07, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: Mercadinho Tomaz Parente LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº41.644.238/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** –, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, in de pendente de transcrição. Itens: 02,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é contado a partir da publicação do contrato no

D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 51.524,46 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002730113000 – 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Edilson Maranhão 2. Sarah Stefanny Lima Faustino dos Santos. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1706300/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 08, 13, 14, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2018 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.694,14 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.05.33903000.27301.1.30.00 – 6379 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2095223/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DONA LUIZA TIMBO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, CREDE 13, Tamboril/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: F.C FARIAS FLOR - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 41.544.180/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FLOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2,3,4,5,7,10,12,13,15,18 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2018 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de Entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.682,84 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258312339030002730113000 – 5997. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FLOR CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA DE MARIA BRICIO VIEIRA e 2. ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2287971/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-63, Crede 15, Quiterianópolis/Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Lira de Sousa Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, inscrita no CNPJ sob Nº22.717.179/0001-35, REPRESENTADO NESTE ATO PELO Sr. Deusimar Candido de Oliveira . OBJETO: É objeto de sta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018 0 00 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº20180001 FORO: Quiterianópolis/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo ( a ) Sr.(a) Manuel Marcus Gustavo Vieira Moura, matrícula Nº305811 - 1 - 3 e CPF Nº062.965.393 - 39 , especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 796,50 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.13.33903000.27301.1.30.00-5632 . DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Lira de Sousa Araújo - CONTRATANTE, Deusimar Candido de Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LIVÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA e 2. ANA PATRICIA LIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2144518/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, Crede 15, Tauá/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SÔNIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.057.738/0001-95, representado neste ato pela Sra. Zuleide Coutinho de Loliola . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 23 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2018/0001 FORO: Tauá/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(Duzentos e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583133390300 02730113000 – 5998. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: SÔNIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, Zuleide Coutinho de Loliola CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos e 2. Antônia Fabiana Mariano Oliveira. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1608103/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, Crede 15, Tauá/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SÔNIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: M C C FEITOSA MACEDO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº01.413.334/0001-50, representado neste ato pela Sra: MARIA CRISTINA CAVALCANTE FEITOSA MACEDO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos

Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2018/0001 FORO: Tauá/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000 – 5998. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: SÔNIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, MARIA CRISTINA CAVALCANTE FEITOSA MACEDO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos e 2. Antônia Fabiana Mariano Oliveir. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2144496/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, Crede 15, Tauá/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SÔNIA MARIA MAIA AMORIM CONTRATADA: A R G BESERRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº02.783.420/0001-17, representado neste ato pela Sra: ANTÔNIA RITA GONÇALVES BESERRA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2018/0001 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000 – 5998. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: SÔNIA MARIA MAIA AMORIM - CONTRATANTE, ANTÔNIA RITA GONÇALVES BESERRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Cristiane Gonçalves dos Santos e 2. Antônia Fabiana Mariano Oliveir. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1066998/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, inscrita no CNPJ: 07 954514/0378-00, Crede 13, Nova Russas/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA -ME, inscrita no CNPJ N.º 05.604.570/0001-04, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,6,7,11,12,15,18,21,22,23,24,26,28 e 29 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31543/2014 e Lei Federal Nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2018/0002 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.728,04 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5997 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA



DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO e 2. MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2018989/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: A CARLOS LIMA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.583.812/0001-09, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,6,7,9,10,12,13,14,16,19,20,21,23,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.199,60 (Vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00- 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DANIELLE BARBOSA GREGÓRIO DE SENA 2. ADRIANA PINTO LIMA. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2229149/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, JAGUARIBE/CE, CREDE 11, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº19.445.379/0001-71, E, representado neste ato pelo Sr. José Pinheiro Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0002/2018 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.505,16 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, José Pinheiro Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Regiana Adilino Freire 2. Ruth Gomes da Silva. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1760959/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, CREDE 19-CARIRIACU /CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38, neste ato

representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Cícera Pereira de Meneses CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA - ME , inscrita no CNPJ sob Nº07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2018 FORO: CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.543,74 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000-5986. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Cícera Pereira de Meneses - Contratada: Maria do Socorro de Sousa Leite e Testemunhas: 01-Jean Free Silva Santos 02-Marcondes Gomes de Oliveira. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2095061/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DONA LUIZA TIMBO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, Crede 13, Tamboril/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATADA: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 05.135.166/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr(a) AURIMAR BARBOSA FERNANDES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,9,14,19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2018 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de Entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.063,20 (Quatro Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258312339030002730113000 – 5997 . DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, AURIMAR BARBOSA FERNANDES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA DE MARIA BRICIO VIEIRA e 2. ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1941112/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00, Crede 13, Nova Russas/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 11.737.334/0001-69, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,16,17,20, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31543/2014 e Lei Federal Nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 201 8/0002 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365



(trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.294,65 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 -5997 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA VANDELIN DE O NASCIMENTO e 2. RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2095142/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DONA LUIZA TIMBO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, Crede 13, Tamboril/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATADA: CAMELO VARIEDADES LTDA inscrita no CNPJ sob N.º 26.769.153/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARIA BASILIO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,8,11,16,17,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2018 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato É de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme cronograma de Entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 18.453,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225 8312339030002730113000 – 5997. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, JOSÉ MARIA BASILIO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA DE MARIA BRICIO VIEIRA e 2. ADRIANO DA LUZ CHAVES. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1984822/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA-CREDE 19-Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: IRZAE FERREIRA CAMPOS (grupo informal), inscrito no CPF sob n.º 035.916.763-22, neste ato representado pelo sr. IRZAE FERREIRA CAMPOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2018 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.821,95 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em conformidade ao contrato inicial DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Francisco de Assis Almeida Dantas - Contratada:Irzael Ferreira Campos e Testemunhas: 01-Leilson José dos Santos 02-Franisca Leal Dantas. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2312240/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA-CREDE 16- Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Mendes da Costa CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,16, 21,e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº05/2018 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.576,37 (Seis mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 – 5987. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Mendes da Costa - Contratada: José Aquino de Oliveira e Testemunhas: 01-Maria Luiza Alves da Cunha 02-Rogério Gomes da Silva. Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1555410/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, CREDE 17-LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: fornecedor individual JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA, inscrita no CPF sob n.º 004.661.413-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2018 FORO: Lavras da Mangabeira. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.314,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986. DATA DA ASSINATURA: 07 Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - Contratada: JOSE VALDO FREIRE DE SOUSA e Testemunhas: 01-Franciêlda Ventura de Oliveira Gomes 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº987941/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, CREDE 19-JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada sua Diretora Geral, Sr.(a) VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, inscrita no CNPJ sob n.º20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada



Pública Nº01/2018 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.328,64 (trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 5986. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES - Contratada: FRANCISCO FERREIRA BRITO e Testemunhas: 01-Daiany Gonçalves Leite 02-Josefa Damiana Silva. Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES – CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº2142612/2018 - LOTE 322/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GERARDO DARLEN PONTES AMORIM - CPF: 02711783375 - MATRÍCULA: 98200173231310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130301315 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLITON CHAVES FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: MT- CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/01/2018 a 31/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 510,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 510,43 ( QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº2142809/2018 - LOTE 323/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO - CPF: 80822932334 - MATRÍCULA: 98200173231116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130301315 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLITON CHAVES FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/01/2018 a 02/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 98,16; NOME: SAMUEL MOREIRA CHAVES - CPF: 02669354351 - MATRÍCULA: 98200173231213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130301315 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLITON CHAVES FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 19/01/2018 a 02/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 442,98 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2186709/2018 - LOTE 182/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FELIPE FLAVIO VASCONCELOS FEIJAO - CPF: 05905534373 - MATRÍCULA: 98200173196515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.520,92 ( QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2055957/2018 - LOTE 174/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: HELLYLTON ROCHA SOBRINHO - CPF: 61293933341 - MATRÍCULA: 98200173269210 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.287,20 ( SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2056015/2018 - LOTE 175/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GREGORIO MARQUES DE VASCONCELOS NETO - CPF: 90166973300 - MATRÍCULA: 98200173268915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 21/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: LUCIVALDA SOUSA TEIXEIRA - CPF: 92996434315 - MATRÍCULA: 98200173269016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 22/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARIA DE FATIMA CARVALHO LOPES - CPF: 05370960356 - MATRÍCULA: 98200173269113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;



- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.504,96 ( TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2056104/2018 - LOTE 178/2018**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRENA NICOLLY DO NASCIMENTO MARTINS - CPF: 06607397395 - MATRÍCULA: 9820017323171X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: MARIA DEJANE DO NASCIMENTO - CPF: 05684952330 - MATRÍCULA: 98200173231914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO - CPF: 04978400309 - MATRÍCULA: 98200173231817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO - CPF: 05013433347 - MATRÍCULA: 98200173232015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.765,66 ( QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2056180/2018 - LOTE 179/2018**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: EDVARDO BARBOSA ZARANZA JUNIOR - CPF: 03559869307 - MATRÍCULA: 98200173231418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 65,44; NOME: FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS - CPF: 60125584300 - MATRÍCULA: 98200173231612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR

HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 15/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: TAMIRE DE ARAUJO FORTUNATO - CPF: 05549164361 - MATRÍCULA: 98200173231515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.822,02 ( VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2056333/2018 - LOTE 180/2018**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA BEATRIZ GOMES - CPF: 06285075344 - MATRÍCULA: 98200173196817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: ITALO MOISES DOS SANTOS - CPF: 05756557393 - MATRÍCULA: 98200173196914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: ITALO MOISES DOS SANTOS - CPF: 05756557393 - MATRÍCULA: 9820017319671X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130161319 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 01/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.246,50 ( VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2186610/2018 - LOTE 181/2018**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BENEDITO GEAN PEREIRA - CPF: 00764010301 - MATRÍCULA: 98200173196612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 19/02/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.525,11 ( DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2186865/2018 - LOTE 183/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARILIA SOUZA VASCONCELOS - CPF: 01987696360 - MATRÍCULA: 98200173196418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/02/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.286,19 ( VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU  
PROCESSO Nº2186911/2018 - LOTE 184/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO - CPF: 02458060323 - MATRÍCULA: 98200173196310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.502,27 ( QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2318052/2018 - LOTE 163/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEM LICEU DE SAO BENEDITO DR JOAO ALMIR DE FREITAS BRANDAO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GISLENE ARAUJO SILVA - CPF: 01278189360 - MATRÍCULA: 98200173173817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO:

N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27;NOME: GRAZIELA ANTONIA GONCALVES MEDEIROS - CPF: 91447739353 - MATRÍCULA: 9820017317371X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64;NOME: JESSICA MARTINS GONCALVES - CPF: 04671027321 - MATRÍCULA: 98200173173914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: MARIO DA SILVA LOPES - CPF: 03578104302 - MATRÍCULA: 98200173174112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116155012 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSALIA DA CUNHA JORGE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91;NOME: NATALIA HERCULANO DE SOUSA - CPF: 05604416304 - MATRÍCULA: 98200173173612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1766,86;NOME: PATRICIA ALVES DA SILVA PINHEIRO - CPF: 00071523375 - MATRÍCULA: 98200173174317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79;NOME: ROGES GOMES DE SOUSA - CPF: 64118703300 - MATRÍCULA: 98200173174015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18;NOME: SAMYA SILVA DA CUNHA - CPF: 00660580314 - MATRÍCULA: 9820017317421X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/02/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 98.117,68 ( NOVENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEM LICEU DE SAO BENEDITO DR JOAO ALMIR DE FREITAS BRANDAO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2438287/2018 - LOTE 198/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO MARCOS FONTENELE PEREIRA - CPF: 04241228399 - MATRÍCULA: 98200173111811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/02/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.253,60 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº2438252/2018 - LOTE 197/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA DANDARA BENEDITO BRITO - CPF: 60573275351 - MATRÍCULA: 9820017311201X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTENELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 732,92 ( SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144852/2018 - LOTE 137/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA - CPF: 00075939371 - MATRÍCULA: 98200173257611 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98; NOME: CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS - CPF: 05455341359 - MATRÍCULA: 98200173257719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115901616 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; NOME: FRANCISCO WESTON FERNANDES PEREIRA - CPF: 69089892320 - MATRÍCULA: 98200173257816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147839211 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS AGUIAR ARRUDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2159,50; NOME: SAVIO RIBEIRO MONTENEGRO JUNIOR - CPF: 03120989363 - MATRÍCULA: 98200173257913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na

Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.586,22 ( QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144860/2018 - LOTE 138/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030046 - EEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ERICA AZEVEDO SILVA - CPF: 02088578340 - MATRÍCULA: 98200173256313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148097812 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS HENRIQUE MOURAO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 26/02/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.135,48 ( VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030046 - EEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144879/2018 - LOTE 139/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 98200173256216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013037181X - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER DE SOUZA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 27/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.591,39 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144895/2018 - LOTE 140/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO



BERKSON DA ROCHA ARAUJO - CPF: 04339824380 - MATRÍCULA: 98200173255910 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 01/02/2018 a 09/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; NOME: JOAO BERKSON DA ROCHA ARAUJO - CPF: 04339824380 - MATRÍCULA: 98200173256011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013037181X - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER DE SOUZA MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 01/02/2018 a 27/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.862,01 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144909/2018 - LOTE 141/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA - CPF: 02188043340 - MATRÍCULA: 98200173255317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 07/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: LUCILENE MENDES BRANDAO - CPF: 79124445304 - MATRÍCULA: 98200173255414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 07/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: MARIA ANDREIA ALVES GALVAO - CPF: 05391026369 - MATRÍCULA: 98200173255619 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 28/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,79; NOME: MARIA JACQUELINE FERREIRA TORRES - CPF: 06137330370 - MATRÍCULA: 98200173255716 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115913010 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1609,16; NOME: STELA PEREIRA AZEVEDO - CPF: 03566856320 - MATRÍCULA: 98200173255813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades

Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.361,66 ( CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144917/2018 - LOTE 142/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS - CPF: 05455341359 - MATRÍCULA: 9820017325521X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS - CPF: 21123284334 - MATRÍCULA: 98200173255112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115913010 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO ALCANTARA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 785,27; NOME: MARIA VIVIANE BEZERRA LIMA - CPF: 02501786300 - MATRÍCULA: 98200173255015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011231261X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO SOARES VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 21/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.367,39 ( QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2254240/2018 - LOTE 164/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - CPF: 02400662355 - MATRÍCULA: 98200173196116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: ELAINE REINALDO BARROS - CPF: 04848264332 - MATRÍCULA: 98200173196213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 9820017407541X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA SARAH ALVES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a



18/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: FRANCISCO CID MARTINS LIMA - CPF: 03014136301 - MATRÍCULA: 98200173196019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/03/2018 a 03/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.351,99 ( SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236442 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2263568/2018 - LOTE 167/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA GILMARA SOARES GOMES - CPF: 66195071315 - MATRÍCULA: 98200173195012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 14/03/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: CECILIA DE PAIVA FILHA - CPF: 00624175332 - MATRÍCULA: 98200173194911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: RAQUEL OLIVEIRA PAIVA - CPF: 02616194384 - MATRÍCULA: 98200173194814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 196,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.191,73 ( VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545488 - INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2263070/2018 - LOTE 165/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOISIO PINTO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FELIPE CARDOSO DOS ANJOS - CPF: 02382247320 - MATRÍCULA: 98200173186412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 16/02/2018 a 04/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores**

**por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.095,25 ( VINTE E OITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265027 - EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOISIO PINTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144836/2018 - LOTE 136/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHÁ SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: TOCANTINS MARTINS SARAIVA NETO - CPF: 79776990363 - MATRÍCULA: 98200173258715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/02/2018 a 27/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.763,69 ( DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHÁ SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº2144828/2018 - LOTE 135/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALICE QUINTO FARIAS ALVES - CPF: 30173132391 - MATRÍCULA: 9820017325891X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 19/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: ARLANDIA MARIA SILVA - CPF: 23495138315 - MATRÍCULA: 98200173259010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 01/02/2018 a 19/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 56.016,00 ( CINQUENTA E SEIS MIL E DEZESSEIS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

